

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS CONSELHO DE PROCURADORES - CP	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	17 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
LICITAÇÕES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	29
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29 29
CONTRATOS	30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	33
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
CONVÊNIOS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	34
EDITAIS	34
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	36
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	36



EXECUTIVO

I FIS

LEI Nº 9.631/2022

Denomina de Rua Mestre Moa do Katendê um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro n° 11048, que tem início na Rua Doutor Edíson Teixeira Barbosa, codlog n° 10840, e termina no Caminho "05 – QD C" - Fazenda Grande II, codlog n° 11053, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 245 são: iniciais X – 565.042,71, Y – 8.574.011,12 e finais X – 565.030,62, Y – 8.574.052,53, passa a ser denominado **Rua Mestre Moa do Katendé**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

 $\label{eq:Art.2} \text{Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.}$

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

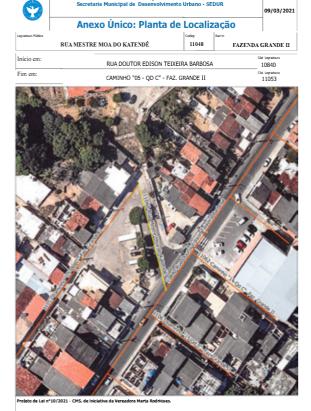
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





LEI N° 9.632/2022

Torna irmãs as cidades de Salvador, capital do Estado da Bahia/Brasil, e Maputo, capital da República de Mocambique Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam irmanadas as cidades de Salvador, capital do Estado da Bahia/Brasil, e Maputo, capital da República de Moçambique.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo firmará acordo de geminação entre as cidades, que deverão promover programas mútuos de cooperação e fraternidade através do desenvolvimento de intercâmbios cultural, artístico, social, turístico e econômico.

Art. 3º O Poder Executivo deverá cientificar o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e solicitará às autoridades diplomáticas a respectiva colaboração para a consecução do ato de irmanação e a implementação das formalidades necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Cabe ao Poder Executivo expedir os atos necessários à perfeita regulamentação da presente Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LEI N° 9.633/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Combate à Gordofobia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal de Combate à Gordofobia, que acontecerá na segunda semana do mês de setembro, tendo em vista ser o dia 10 de setembro uma data dedicada a combater a gordofobia.

Art. 2º Durante a semana de combate à gordofobia, o Município, através dos órgãos diretamente vinculados às ações ligadas à educação, à proteção e defesa dos direitos humanos e à saúde, realizará seminários e debates para orientar, qualificar e fomentar a Conscientização e Combate à Gordofobia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES Secretário de Governo em exercício

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

LEI N° 9.634/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana do Jovem Empreendedor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana do Jovem Empreendedor, a ser comemorada na primeira semana do mês de novembro.

Parágrafo único. A Semana do Jovem Empreendedor tem por objetivo:

- I destacar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;
- II promover a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
- II demonstrar a capacidade de aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo



- IV demonstrar à sociedade a capacidade do jovem para gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo o empenho, espírito arrojado e inovador do jovem empreendedor, inclusive como forma de incentivo a outros jovens.
- Art. 2º Na Semana do Jovem Empreendedor poderão ser realizados eventos que estimulem o empreendedorismo no Município.
- Parágrafo único. Entende-se como eventos que estimulem tal prática os estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens.
- Art. 3º Fica autorizada a parceria entre o Município e empresas e/ou associações, que visem à educação empreendedora dos jovens e adolescentes soteropolitanos, para que não haja despesas para a execução da presente Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

MILA CORREIA GONCALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

LEI Nº 9.635/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Planejamento Familiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Planejamento Familiar, que será celebrado, anualmente, no dia 18 de maio.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Planejamento Familiar um conjunto de ações que têm como objetivo ajudar a mulher, o homem ou o casal a planejar ou controlar o nascimento de seus filhos, o intervalo entre gestações e conciliar tudo isso de acordo com seus princípios, necessidades e possibilidades.

- Art. 2º 0 Poder Público Municipal poderá, também mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover campanhas, ações e outros eventos na data ora instituída, com o objetivo de divulgar, esclarecer e estimular cada vez mais a realização do Planejamento Familiar, orientando e conscientizando as pessoas a respeito da gravidez e da instituição familiar, gerando resultados e impactos positivos na sociedade.
- Art. 3° As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde em exercício

LEI N° 9.636 /2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Jovem Empreendedor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Jovem Empreendedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 do mês de outubro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Jovem Empreendedor tem por objetivo mobilizar jovens empresários e o Poder Público, despertando a atenção da sociedade para esse importante tema.

Art. 2º No dia do Jovem Empreendedor poderão ser realizados eventos que estimulem o empreendedorismo no Município.

Parágrafo único. Entende-se como eventos que estimulem tal prática os estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito

empreendedor entre jovens.

Art. 3º Fica autorizada a parceria entre o Município e empresas e/ou associações, que visem à educação empreendedora dos jovens e adolescentes soteropolitanos, para que não haja despesa para a execução da presente Lei.

 $\mbox{Art.} \ 4^{\rm o} \ \mbox{O Poder Executivo, no que couber, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias \label{eq:coupling}$

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Emprego e Renda

LEI N° 9.637 /2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, que será celebrado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

- Art. 2º 0 Poder Público Municipal poderá, também, mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover mobilizações e outros eventos e ações na data ora instituída, com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como de incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e servicos resultantes da criação e comercialização das mulheres.
- Art. 3º O Legislativo Municipal poderá realizar Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município de Salvador.
- Art. 4° As despesas que venham a resultar da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 35.311 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.235.100,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.311/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVAI	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004	1.200800	3.3.90.93	0.1.00	536.100,00	
	15.451.0004	1.100700	4.4.90.51	0.1.00		286.100,00
	15.451.0004	1.200800	4.4.90.51	0.1.00		100.000,00
	15.451.0004	1.200800	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL				536.100,00	536.100,00
630002-SEMIT	19.572.0010	0.121500	3.3.90.39	0.1.00	550.000,00	
	19.572.0010	0.121500	4.4.90.52	0.1.00	149.000,00	
	19.572.0010	0.121100	3.3.90.39	0.1.00		550.000,00
	19.572.0010	0.121100	4.4.90.52	0.1.00		149.000,00
	SUB-TOTAL		*		699.000,00	699.000,00
	TOTAL GERAL				1.235.100,00	1.235.100,00

DECRETO N° 35.312 de 04 de abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de ianeiro de 2022.

DECRETA:

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário Municipal de Gestão

....

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda ANEXO AO DECRETO Nº 35.312/2022

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PA

PAG: 01

				Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.232400	3.3.90.36	0.1.00	2.400,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	0.2.14	1.000.000,00	
	10.122.0014.232400	3.3.90.30	0.1.00		2.400,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.30	0.2.14		500.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	0.2.14		500.000,00
	SUB-TOTAL			1.002.400,00	1.002.400,00
	TOTAL GERAL			1.002.400,00	1.002.400,00

DECRETO Nº 35.313 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 286.353,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 45 701/2022 - SMED/CGC

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.313/2022

	TOTAL GERAL				286.353,00	
	SUB-TOTAL				286.353,00	
441010-FME	12.365.0014.233100		3.3.90.30	2.2.15	286.353,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 0



DECRETO N° 35.314 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.314/2022

	TOTAL GERAL				1.620.000,00	1.620.000,00
	SUB-TOTAL				1.620.000,00	1.620.000,00
	10.302.000	2.215600	3.3.90.93	0.2.14		800.000,00
	10.302.000	2.215600	3.3.90.36	0.2.14		820.000,00
	10.302.000	2.215300	3.3.90.34	0.2.14	800.000,00	
301110-FMS	10.302.000	2.215100	3.3.90.36	0.2.14	820.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SAL	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01		

DECRETO N° 35.315 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

610002-SEINE

616002-SUCO

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.272.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.315/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
	Va	alores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
EINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	0.1.13	5.600.000,00	
	SUB-TOTAL			5.600.000,00	
UCOP	15.451.0004.124200	4.4.90.51	0.1.13		1.590.000,00

	5.600.000,00	5.600.000,00				
		5.600.000,00				
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	0.1.13		4.010.000,00	
	10.101.0001.121200		0.1.10		1.000.000,00	



DECRETO N° 35.316 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.316/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.000	16.482.0009.122000		0.1.13	5.600.000,00	
	SUB-TOTAL				5.600.000,00	
616002-SUCOP	15.451.000	4.124200	4.4.90.51	0.1.13		1.590.000,00
	15.451.000	3.123600	4.4.90.51	0.1.13		4.010.000,00
	SUB-TOTAL					5.600.000,00
	TOTAL GERAL					5.600.000,00

DECRETO N° 35.317 de 04 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.294.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada

no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.317/2022

	TOTAL GERAL				6.294.000,00	6.294.000,00
	SUB-TOTAL				6.294.000,00	6.294.000,00
	19.572.0010).121100	4.4.90.52	0.1.91		794.000,00
	19.572.0010	0.121100	3.3.90.39	0.1.91		5.500.000,00
	19.572.0010	0.121500	4.4.90.52	0.1.91	794.000,00	
630002-SEMIT	19.572.0010	0.121500	3.3.90.39	0.1.91	5.500.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			ITAR	PAG: 01	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 04 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear URIEL OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Análise de Mídias Sociais - Diretoria de Publicidade e Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MATHEUS VIEIRA ROCHA LIMA DE PINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2022



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 019/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR. CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA. no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

 $Prorrogar, por \ mais\ 90\ (noventa)\ dias,\ a\ partir\ de\ 05/04/2022,\ o\ prazo\ de\ funcionamento\ dos\ Grupos$ de Trabalho, criados através, da Portaria 062/2021, publicada no DOM 8.059 de 08 de julho de 2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

Conselho de Procuradores - CP

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Publicado no DOM nº 7.999 de 24 a 26 de abril de 2021. Republicado por ter saído incompleto

A Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do Decreto 19.391/2009.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município do Salvador situados nas referências constantes dos anexos I e II desta Resolução, em virtude das respectivas Progressões Horizontais.

Art. 2º Esta Resolução, anexo I entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução, anexo II entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros incidentes a partir da última data (dia e mês) em que se deu o ingresso na carreira do ano de 2019.

ANEXO I

N°	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANDRÉ BASTOS VACCAREZZA	3106019	2ª	E	F
02	CRISTIANE NOLASCO MONTEIRO DO REGO	3034725	1ª	E	F
03	ISABEL CRISTINA GÓES CÂMARA	3032509	1ª	E	F
04	RAFAEL CARRERA FREITAS	3062983	1ª	E	F

ANEXO II

N°	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	BRUNO PRAZERES DA SILVA	3112906	2ª	D	E
02	CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA	3112901	2ª	D	E
03	CLAUDIONOR RAMOS NETO	3107769	2ª	E	F
04	DANIEL THIAGO OTERBACH	3137417	2ª	А	В
05	DANIELA SANTOS BOMFIM	3137293	2ª	А	В
06	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	3112902	2ª	D	E
07	EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	3139508	2ª	А	В
08	FLAVIA CARDOSO BORGES ANDRADE	3112946	2ª	D	Е
09	HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO	3138035	2ª	А	В

N°	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
10	MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO	3112890	2ª	D	E
11	MATHEUS SOUZA GALDINO	3136799	2ª	А	В
12	RODRIGO MORAES FERREIRA	3112878	2ª	D	E
13	THIAGO MARTINS DANTAS	3112905	2ª	D	E

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de

abril de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 06 / 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/04/2022, o servidor **ROBSON MACEDO BARRETO**, matrícula 3090132, da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações Gerenciais e Observatório da Despesa Pública, da Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de abril de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO

Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 07 / 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2022, o servidor JUBIRATAN LOURENÇO DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 3152981, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informações Gerenciais e Observatório da Despesa Pública, da Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais desta Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de abril de 2022.

MARIA RITA GÓFS GARRIDO

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c".

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 9368/2022

Interessado: IGREJA BATISTA NACIONAL BETEL (Inscrição imobiliária nº 891.569-5)

Salvador, 04 de abril de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/04/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº



7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW SEFAZ SALVADOR BA GOV RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10646-2020 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.142-3 RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12009-2020 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.912-7

RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 11 de março de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.7.69, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW SEFAZ SALVADOR RA GOV RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 49217-2019

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 534 - 2019 - ISS

NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUSTAVO GERBASI GOMES (OAB/BA 25.254) E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 9169-2021 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 67 - 2021 - ISS NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO RECORRENTE: J. MACÊDO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES (OAB/CE 15.361) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 04 de abril de 2022

EDUARDO MATTOS MACHADO

Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

DOM N° 8.250 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

Onde se lê

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2022, ÀS 09:00 HS,

Leia-se

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/04/2022, ÀS 09:00 HS,

Salvador, 04 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 127/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 128 a 130 do Processo 4781/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a HELENA RÊGO DE MENEZES, matrícula nº 3040715, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 128/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos parecers de folhas 65 a 67 e 180 a 182 do Processo 1331/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LAUDILENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3070085, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixacão de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 129/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 61 a 62 e 113 a 114 do Processo 931/2018 - GCM, resolve conceder aposentadoria a MARCOS JARDEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3100574, Guarda Civil Municipal, lotado na GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com fundamento no artigo 40, §1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 130/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 120 a 122 do Processo 3377/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA CRISTINA DE JESUS SILVA SANTOS, matrícula nº 3040386, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 131/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 125 a 127 do Processo 1879/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARLUCE TANAJURA LIMA, matrícula nº 3068694, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 132/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 94 a 96 e

119 a 121 do Processo 256/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a BARBARA LUCIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 3113838, Coordenador Pedagógico I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 133/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 161 a 162 do Processo 5626/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA D'AFONSECA SOUZA CARDOSO, matrícula nº 3095046, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

PORTARIA Nº 134/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 160 a 162 do Processo 627/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DILNÉIA ARAUJO DE ASSIS DO CARMO, matrícula nº 3040462, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 135/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 138 a 141 e 200 a 202 do Processo 136/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 3040812, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 142/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 150 a 153 e 262 a 264 do Processo 7527/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a BATYA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3030617, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 01 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 143/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 89 a 90 do

Processo 5837/2019 - TRANSALVADOR, resolve conceder aposentadoria a MELSAQUES CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº 3103235, Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso l, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Em 01 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS Secretário

PORTARIA Nº 166/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 84 a 85 do Processo 8211/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA GUSMÃO PAIVA, matrícula nº 3097948, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de março de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDA				
PROCESSO INTERESSADA				
//520 2020 551405	DE - HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ COSTA			
44539-2022- SEMGE	PARA - HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ			

Salvador, 31 de março de 2022

MARCIO LADEIA

Coordenador Administrativo/SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
217871/2021	SEMPRE	LUCINEY COUTINHO LUZ

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 169/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4781/2019, com fundamento no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada HELENA RÊGO DE MENEZES, Professor Municipal I, matrícula nº 3040715, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.083,86 (quatro mil, oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.630,51 - Estabilidade Econômica DM1 (50%) R\$ 576,80 - VP LC 22 art. 6º (10%) R\$ 163,05 - Gratificação Atividade Complementar 50 (50%) R\$ 815,26 - Adicional Tempo de Serviço (42%) R\$ 684,81 - VP LC 22 art. 7º (10%) R\$ 163,05 - Grat. Incentivo à Qualidade da Gestão Escolar (3,09%) R\$ 50,38. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor





PORTARIA Nº 170/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 3377/2017, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARIA CRISTINA DE JESUS SILVA SANTOS, Professor Municipal II, matrícula n° 3040386, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.952,30 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.222,78 - Adicional Tempo de Serviço (42%) R\$ 1.773,57 - Gratificação Complementar/ Otimização (15%) R\$ 633,42 - VP LC 22 art. 6° (10%) R\$ 422,28 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.900,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 171/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1331/2017, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada LAUDILENE BATISTA DOS SANTOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3070085, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.765,20 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que este valor corresponde a proporcionalidade (8052/10950) das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.776,24 - Adicional Tempo de Serviço (27%) R\$ 479,58 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (30%) R\$ 532,87 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 799,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA 172/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1879/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada MARLUCE TANAJURA LIMA, Professor Municipal I, matrícula nº 3068694, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.234,25 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (7357/10950), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (67,18%) R\$ 1.017,16 - Adicional (30%) R\$ 454,23 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 457,72 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (30%) R\$ 305,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA 173/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 256/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada BARBARA LUCIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, Coordenador Pedagógico I, matrícula nº 3113838, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.441,45 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo que este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/2011. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA 174/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5626/2016, com fundamento

no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada RITA DE CÁSSIA D'AFONSECA SOUZA CARDOSO, Professor Municipal II, matrícula nº 3095046, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 4.825,75 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (9529/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 178/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13574P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 27596, instituída pelo ex-segurado RAYMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Infraestrutura e Serviços Municipais (40h), matrícula nº 3043192, integrada por 01 (um) dependente, Marlene Cancio de Oliveira, com proventos fixados em R\$ 1.628.87 (mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/11/2021. data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 179/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2021.07.13089P e 2021.07.13088P. com fundamento no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°. I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito. RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 38401, instituída pelo ex-segurado FÁTIMA MARIA SANTOS DE ALMEIDA, Professor Municipal II (20h), matrícula nº 3040427, integrada por 02 (dois) dependentes, Joaquim de Almeida e Priscila Santos de Almeida, com proventos fixados em R\$ 3.698,54 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite do teto do RGPS, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) e de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor excedente ao referido teto, totalizando 80% (oitenta por cento). II - Para o primeiro dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2°, da EC n.º 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo ser revisto na forma do §3º deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, nas hipóteses previstas no art. 23, §§ 1º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 18/07/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 180/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2022.07.13661P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, 1 da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: 1 - Conceder a Pensão por Morte nº 13827, instituída pelo ex-segurado ESTANISLAU FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3039759, integrada por 01 (um) dependente, Lindaura Bomjardim dos Santos, com proventos fixados em R\$ 1.154,16 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício

independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, § 7º da CF/1988, em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11/12/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA. 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

PORTARIA Nº 181/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.13275P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 5787, instituída pelo ex-segurado CARLOS DE GÓES MASCARENHAS, Procurador 1º Classe (40h), matrícula nº 3009677, integrada por 01 (um) dependente, Vera Lucia Couto Mascarenhas, com proventos fixados em R\$ 23.050,44 (vinte e três mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/07/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA Nº 182/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2021.07.13235P e 2021.07.13236P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei $Complementar\ n^{o}\ 05/1992, em\ sua\ redação\ vigente\ na\ data\ do\ óbito, RESOLVE: \textbf{I-Conceder}\ a\ Pensão$ por Morte nº 82694, instituída pela ex-segurada ALINE ALVES DIAS DE SOUZA, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3092103, integrada por 02 (dois) dependentes, Alice Alves Dias de Souza e Elenilson Santos de Souza, com proventos fixados em R\$ 1.275,95 (mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 80% (oitenta por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art, 23, § 1º da EC nº 103/2019. III -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/07/2021, data do óbito, com duração até 26/07/2035 para a primeira dependente e de forma vitalícia para o segundo dependente, de acordo com o previsto no art. 40, III e no art. 38-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA

PORTARIA Nº 183/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2021.07.12713P, 2021.07.12657P, 2021.07.12711P, 2021.07.12712P e 2021.07.12720P, com fundamento no art. 8° da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 741/2021, publicada no DOM de 22 de dezembro de 2021, para conceder a Pensão por Morte nº 91220, instituída pelo ex-segurado MARCOS CARDOSO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal (40h), matrícula nº 3101072, integrada por 05 (cinco) dependentes, Geisa Clemente dos Santos, Renan Castro Cardoso, Maria Eduarda Clemente Cardoso, Marcos Davy Clemente Cardoso e Debora Marjil Pinheiro Cardoso, com proventos fixados em R\$ 1.931,28 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vidor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/04/2021, data do óbito, com duração até 22/04/2036 para primeira dependente e até 14/09/2024, 02/03/2033, 04/04/2039 e 25/04/2039, respectivamente, para os demais dependentes, de acordo com o previsto no art. 38-A, §§ 1º e 2º e art. 40, III, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril 2022.

PORTARIA Nº 184/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº 2020.07.11785P e 2020.07.11786P. com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º. I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE; Rever a Portaria nº 472/2021, publicada no DOM de 25/08/2021, para conceder a Pensão por Morte nº 30981, instituída pelo ex-segurado OSVALDO ALVES, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3071002, integrada por 02 (dois) dependentes, Nilson Santana Alves e Maria Lourinete de Souza, com proventos fixados em R\$ 1.284,05 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, até o limite do teto do RGPS, acrescido de uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) e de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor excedente ao referido teto, totalizando 80% (oitenta por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, nas hipóteses previstas no art. 23, §§ 1° e 3° da Emenda Constitucional n° 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/12/2020, data do óbito,

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 185/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 556/2015, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: 1 - Rever a Portaria nº 332/2015, de 06/10/2015, publicada no DOM de 09/10/2015, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado DILTON DOS ANJOS BITENCOURT, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, matrícula nº 2029, lotação da CÂMARA MUNICIPAL em R\$ 11.427,66 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.594,26 - Adicional (51%) R\$ 1.833,07 - Gratificação de Competência (V+N) (100%) R\$ 2.010,08 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.833,69 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.156,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA 186/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 8211/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: 1 - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ANA GUSMÃO PAIVA, Professor Municipal II, matrícula nº 3097948, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.518,30 (mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4520/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/2007. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 187/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 627/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada DILNÉIA ARAUJO DE ASSIS DO CARMO, Professor Municipal II, matrícula nº 3040462, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.099,10 (dez mil e noventa e nove reais e dez centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.921,28 - Adicional (42%) R\$ 1.646,94 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) R\$ 1.497,69 - VP LC 22 art. 06 (10%) R\$ 392,13 - Gratificação Incorporada LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 749,85 - Gratificação Atividade Complementar 50 (48%) R\$ 1.889,21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor



PORTARIA 188/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7527/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada BATYA RIBEIRO DOS SANTOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3030617, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.750,65 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.119,79 Adicional (48%) R\$ 1.977,50 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (9,75%) R\$ 401,68 - Gratificação Exercício Magistério Inc. (45%) R\$ 1.853,91 - VP LC 22 art. 6º (10%) R\$ 411,98 - Estabilidade Econômica DM4 (50%) R\$ 749,85 - Gratificação Periferia Inc. (30%) R\$ 1.235,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA

PORTARIA Nº 189/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 136/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, Professor Municipal II, matrícula nº 3040812, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.518,88 (dez mil, quinhentos e dezoit reais e oitenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.732,33 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) R\$ 1.499,69 - Compl. Cargo em Comissão DM3 (25%) R\$ 749,85 - VP LC 22 art. 06 (10%) R\$ 373,23 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R\$ 1.455,61 - Gratificação Atividade Complementar 50 (50%) R\$ 1.866,17 - Grat. Incentivo Qualidade Gestão Escolar (2,52%) R\$ 92,15 - Grat. Incorporação LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 749,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

PORTARIA 190/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 931/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: 1 - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado MARCOS JARDEL SANTOS DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3100574, lotação da GCM - Guarda Civil Municipal. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 823,01 (oitocentos e vinte e três reais e um centavo), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4041/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/2008, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA 191/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5837/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado MELSAQUES CARDOSO DE FREITAS, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3103235, lotado na TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 812,53 (oitocentos e doze reais e cinquenta três centavos), sendo que este valor corresponde à proporcionalidade (4280/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULLHO/2008, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

PORTARIA Nº 192/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12578P, com fundamento

no art. 8° da Lei Complementar n° 75/2020 c/c art. 7°, I da Lei Complementar n° 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte n° 52352, instituída pela ex-segurada CELENE MARIA FERNANDES VILAS BOAS, Professor Municipal I (40h), matrícula n° 3074850, integrada por 01 (um) dependente, Rangel Vilas Boas, com proventos fixados em R\$ 3.112,47 (três mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2°, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3° deste artigo. III - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1° da EC n° 103/2019. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 23/03/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA. 04 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 132/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2022, a servidora NATALIA VIEIRA COSTA, matricula 3156877, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA N.º 133/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 14/03/2022 à 12/04/2022, a servidora JESSICA SILVA DA SILVA, matricula 3125378, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Itacaranha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular LUCIANA ALVES DOS SANTOS, matricula 3158357, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA N.º 166/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada desde 17/03/2022, a servidora MARIA LUCIA ANDRADE GUIMARAES NETA, matricula 3156871, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N.º 167/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:



Considerar designada, desde 03/02/2022 a 12/02/2022, a servidora RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO, matricula 3120713, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Candeal Pequeno, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular NADIA MARIA PIMENTEL DE MORAES, matricula 3124797, em virtude de férias

GARINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE 30 de marco de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N.º 168/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 02/03/2022, a servidora SARA LACERDA ALMEIDA SANT'ANNA, matricula 3076304, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B. grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. 30 de marco de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA N.º 169/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

 $Consider ar designada, desde \ 09/03/2022 \ a \ 11/04/2022, a \ servidor a \ FERNANDA \ DE \ BRITO \ RIBEIRO,$ matricula 3130248, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Itapuã, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular CHISANE PEREIRA SERRA CERQUEIRA, matricula 3157610, em virtude de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. 30 de marco de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA N. º 170/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

DESOLVE:

Designar o servidor JONATAS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 3140338, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MARTHA ELOY BANDEIRA COSTA, matrícula 3140380, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. 30 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA N.º 174/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora DANIELA CARDOSO SANTOS PAIXAO, matricula 3076299, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento de DST/HIV, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da DVIS, e designar, para exercer a mesma função, a servidora RITA DE CASSIA NERY CAL, matricula 3069908, desta Secretaria Municipal da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de março de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 180/2022

Estabelece janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS nº 063/2020, que alterou a Portaria SMS nº 843/2019, que institui critérios de contratação para o Credenciamento através do Chamamento Público Nº 012/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador (SMS).

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando o compromisso da gestão municipal de Salvador com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando os termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público SMS n.º 012/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas direito privado com fins lucrativos e sem fins lucrativos ou filantrópicas que não estão inseridas na política de contratualização ou habilitados no âmbito do ministério da saúde para prestação de serviços de saúde aos usuários do sistema único de saúde no município de Salvador/BA, encontra-se aberto e se estabeleceu possibilidades de contratação através de aberturas de janelas;

Considerando a existência de prestadores habilitados nos Chamamentos Públicos 06/2018: 07/2018: 09/2018 e 12/2019;

Considerando que todos os Editais dos Chamamentos Públicos preveem a possibilidade de contratação de todos os procedimentos e serviços previstos na Tabela SUS; Considerando que a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), referente ao

surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) decretada pela Órganização Mundial da Saúde declarou em 30 de janeiro de 2020, em Genebra, na Suíça, ainda permanece;

Considerando que, embora o município de Salvador venha promulgando decretos com planos de ação para reabertura dos serviços em Salvador/Ba, diante da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), houve uma retração da demanda por recursos clínicos, diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo nos serviços de saúde ambulatoriais durante a fase de medidas restritivas mais austeras editadas pelo poder público:

Considerando que o retorno dos usuários de forma progressiva aos serviços de saúde ambulatorial leva a um aumento do tempo de espera para acesso aos recursos clínicos, diagnósticos e terapêuticos; Considerando a Nota Técnica CMR/DRCA/SMS nº 01/2022 da Central Municipal de Regulação, parte integrante do Processo administrativo SMS nº 40491/2022 que apresenta o panorama da demanda reprimida, registrada na Central Municipal de Regulação, para procedimentos ambulatoriais do perfil regulado;

Considerando a existência de dotação orçamentária específica para execução dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes ao Grupos de Especialidades constantes na Portaria nº 063 de 12 de fevereiro de 2020 e referentes às Chamadas Públicas 06/2018. 07/2018. 09/2018 e 12/2019.

Art. 3º Ficam estabelecidos para contratação os procedimentos especificados nos grupos:

- I métodos diagnósticos por especialidades; II diagnóstico por tomografia;
- III diagnóstico por ressonância magnética; IV - punção biópsia guiada por exame de imagem;

Parágrafo único. Os códigos dos procedimentos contemplados no caput desse artigo estão especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º As contratações das especialidades serão feitas entre os prestadores habilitados nos Chamamentos Públicos 06/2018; 07/2018; 09/2018 e 12/2019 e, como este último cham permanece aberto, novos prestadores poderão se habilitar através do site da Secretaria Municipal da Saúde do Salvado

Parágrafo único. http://www.saude.salvador.ba.gov.br/A data de entrega dos envelopes para a contratação dos procedimentos específicos dos Grupos de Especialidades considerará propostas entregues a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 15/04/2022.

Art. 5º A execução dos procedimentos específicos dos Grupos de Especialidades será feita em 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato/aditivo.

Art. 6º As contratações somente serão formalizadas mediante disponibilidade de dotações orçamentárias específicas, observados os demais critérios, requisitos e condições previstos nos editais, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal da Saúde, em exercício

ANEXO ÚNICO

COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO
0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO
0206010095	TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)
0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)





COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO			
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX			
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR			
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR			
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR			
0207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL			
0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)			
0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO			
0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA			
0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA			
0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO			
0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA			
0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE			
0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)			
0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR			
0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR			
0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)			
0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORRESSONANCIA			
0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)			
0211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)			
Cod Procedimento	Procedimento			
0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL			
0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF			
0201010534	BIOPSIA ESTEREOTAXICA			
0201010585	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA			
0201010607	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA			
Cod Procedimento	Procedimento			
203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)			
203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA			
203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)			
203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA			
203020003	EXCUSE YOUR CONTROL OF THE CONTROL O			

PORTARIA N° 181/2022

Aprova a Instrução Normativa n.º 002/2022, que dispõe sobre os procedimentos para fornecimento de materiais e/ou insumos aos portadores de Incontinência Urinária e Incontinência Fecal no âmbito do município do Salvador, com a implantação do Programa de Dispensação de Materiais e Fraldas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 002/2022, que com esta se pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 1º de abril de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

1-0BJETIVO

Sistematizar o regramento para a disponibilização dos materiais para Incontinência Urinária (IU) e/ ou Incontinência Fecal (IF) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes e domiciliados em Salvador.

2-FINALIDADE

Orientar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e aos usuários do SUS da capital baiana acerca das atividades de dispensação de fraldas descartáveis e demais itens fornecidos aos pacientes com IU e/ou IF, mediante os critérios estabelecimento de atendimento e avaliação das condições de saúde.

3-RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

- 3.1 São responsáveis pelo cumprimento dessa Instrução Normativa:
- 3.1.1 Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) disponibilizar e administrar os recursos financeiros necessários para a aquisição das fraldas

descartáveis:

b) emitir Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento de Material para as compras dos materiais previstos nesta IN;

- c) liquidar e pagar a despesa gerada pela compra desses materiais;
- 3.1.2 Coordenadoria de Administração (CAD) da Secretaria Municipal de Saúde, através das:
- 3.1.2.1 Subcoordenação de Suprimentos:

a) gestão administrativa do Termo de Compromisso assinado entre a SMS e empresa vencedora do certame:

b) realizar o atendimento do pedido de compra no sistema de gestão de materiais, quando o Termo de Compromisso pertencer à SMS;

- 3.1.2.2 Subcoordenação de Logística:
- a) receber os materiais adquiridos por meio de licitação;
- b) encaminhar amostra da fralda com respectiva Nota Fiscal para a DAS, com vistas a realização de conferência técnica do produto conforme as especificações constantes no empenho;
- c) separar e encaminhar para distribuição, devendo sempre alimentar o sistema específico;
- d) monitorar e gerenciar o estoque, conjuntamente com a DAS;
- e) encaminhar Nota de Empenho ao fornecedor, monitorando prazo para entrega;
- f) informar a DAS, sempre que necessário, sobre a situação da gestão dos materiais desse programa; 3.1.2.3 Setor de Atendimento e Documentação (SEADO)
- a) informar ao requerente quais os documentos necessários à solicitação de inclusão no programa;
- b) verificar se a documentação apresentada pelo paciente ou responsável está em conformidade aos constantes nessa Instrução Normativa;
- c) abrir processo de requisição contendo: Requerimento de Solicitação (Anexo I) e documentação completa;
- d) informar ao usuário o ramal do setor responsável pela análise:
- e) informar que o prazo mínimo para análise é de 15 dias;
- f) encaminhar o processo administrativo para a DAS.
- 3.1.3 Comissão Permanente de Licitação (COPEL):
- a) executar os procedimentos licitatórios e demais atos relacionados à aquisição de produtos na quantidade necessária ao atendimento da demanda;
- 3.1.4 Diretoria de Atenção à Saúde (DAS):
- a) elaborar o Termo de Referência (TR) para a aquisição dos itens constantes nesse programa;
- b) abrir processo administrativo com o TR, encaminhando-o as áreas técnicas desta Secretaria para adoção das medidas pertinentes;
- c) analisar e emitir parecer acerca da qualidade do insumo apresentado pela empresa vencedora do certame, bem como, nas amostras apresentadas quando das entregas realizadas no Almoxarifado Central da SMS:
- d) acompanhar e analisar a execução do programa;
- e) acompanhar e analisar o fornecimento desses itens pelo Distrito Sanitário (DS), por meio do registro comprobatório desse fornecimento;
- f) solicitar a Subcoordenação de Logística o encaminhamento do quantitativo previsto para cada DS; g) realizar a análise da requisição de todos os itens fornecidos por este programa, considerando os critérios de inclusão e exclusão presentes nesta Instrução Normativa;
- h) emitir parecer de deferimento ou indeferimento referente à solicitação consoante aos critérios de inclusão e exclusão presentes nesta IN;
- $i)\ informar\ ao\ paciente\ ou\ responsável\ legal\ sobre\ o\ deferimento\ ou\ indeferimento\ da\ solicitação;$
- j) orientar o paciente ou responsável legal, no caso de deferimento, o procedimento a ser adotado para efetivação de seu cadastro no programa;
- k) informar ao paciente ou responsável legal o local para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II) e o início da retirada dos materiais;
- l) manter sob sua guarda a 2.ª via dos Termos de Recebimento, encaminhados pelo DS;
- m) definir qual o setor ou profissional de saúde que analisará e emitirá parecer quanto ao desligamento e / ou suspenção de fornecimento, solicitadas pelo beneficiário ou responsável e pelo ns:
- n) analisar e emitir parecer acerca da solicitação para alteração de tamanho e quantitativo dos materiais desse programa;
- o) avaliar anualmente os critérios presentes nessa IN, com solicitação de alterações, caso haja necessidade;
- p) emitir parecer técnico sobre o programa, quando solicitado, de acordo com as competências definidas nesta IN;
- q) definir o local em que será realizado o recadastramento dos beneficiados.
- 3.1.5 Distritos Sanitários (DS):
- a) orientar aos usuários do SUS sobre o acesso ao programa, informando os critérios e o tramite de análise;
- b) promover o acompanhamento dos beneficiados, informando à DAS gualquer irregularidade:
- c) realizar o acompanhamento em sua área de abrangência dos usuários que recebem os insumos previstos pelo presente programa;
- d) manter um arquivo local sobre os beneficiados pelo programa;
- e) organizar a logística de distribuição do insumo para os pacientes cadastrados em seu território;
- f) preencher com letra legível o formulário de entrega do item ao beneficiário;
- g) manter sob sua guarda o formulário de entrega, encaminhando $2.^{\rm a}$ via para a DAS;
- h) monitorar e sinalizar ao paciente e/ou responsável o prazo para o recadastramento no programa.

4-ITENS FORNECIDOS E QUANTITATIVO

- 4.1Fraldas geriátricas (Tamanhos P, M, G e XG): 100 unidades / mês;
- 4.2Fraldas infantis (Tamanhos M, G e XG): 120 unidades / mês;
- 4.3Sondas uretrais de alívio: 150 unidades / bimensal:
- 4.4Dispositivos urinários e saco coletor de urina: 60 unidades / bimensal;
- 4.5Xilocaína gel 2%: 08 tubos / bimensal.

5-CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

- 5.1 Critério Geral e Geográfico
- a) usuários do SUS

b) residentes e domiciliados na capital baiana e/ou vinculados a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que atendam aos critérios clínicos estabelecidos no programa.

- 5.2 Critério Clínico
- 5.2.1 Para Sondas uretrais de alívio / dispositivos urinários e saco coletor de urina / Xilocaína:
- a) usuários do SUS que atendam aos critérios geográficos;
- b) qualquer faixa etária com diagnóstico secundário de IU;
- C) qualquer classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a Saúde (CID) relacionado ao diagnóstico primário.
- 5.2.2Para Faldas descartáveis:
- 5 2 2 1 idosos
- a) a partir de 60 anos de idade com diagnóstico secundário de IU e/ou IF;
- b) usuários do SUS que atendam aos critérios geográficos;
- c) qualquer CID relacionado ao diagnóstico primário.
- 5.2.2.2 Crianças:
- a) usuários do SUS que atendam aos critérios geográficos;
- b) faixa etária e CID:
- b.1. Paralisia Cerebral (CID G80) ou Encefalopatia Crônica da infância ou Encefalopatia crônica não progressiva (CID G93.4): a partir de 03 (três) anos até 12 (doze) anos de idade incompletos com diagnóstico secundário de IU e/ou IF:
- b.2. Microcefalia (CID Q02): a partir de 02 (dois) anos até 12 (doze) anos de idade incompletos com diagnóstico secundário de IU e/ou IF.

6-CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO PARA O BENEFÍCIO

- 6.1 Pacientes não residentes e domiciliados em Salvador:
- 6.2 Crianças portadoras de patologias primárias diferentes à Paralisia Cerebral e Microcefalia;
- 6.3 Pacientes com incontinência urinária temporária e/ou com potencial de reabilitação;
- 6.4 Pacientes idosos que não se enquadrem nos critérios clínicos estabelecidos no programa;
- 6.5 Pacientes que possuam planos de saúde privados que forneçam os materiais previstos no programa:
- 6.6 Pacientes que se encontrem hospitalizados;
- 6.7 Pacientes que se encontrem sob assistência de Home CARE / Internação Hospitalar custeado por plano de saúde privado ou pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

7-FORMA DE ACESSO E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

- 7.1 Processo de Requisição
- 7.1.1 Local
- a) sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.1.2 Documentação (Original e cópia)
- 7.1.2.1 Paciente
- a) Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cartão SUS/VIDA;
- c) Comprovante de endereço com validade de 03 (três) meses
- d) Relatório Médico e Receituário Médico.
- 7.1.2.2 Representante do paciente (Original e cópia)
- a) esta Secretaria considera como representantes do paciente: pai, mãe, cônjuge, companheiro, tutor e curador.
- b) documentos que comprovem vínculo com o paciente: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável reconhecida em cartório, Declaração de Incapacidade, Procuração reconhecida em cartório Documentação de Curatela e Tutela
- 7.1.3 Preenchimento do Requerimento de Solicitação (Anexo I).
- 7.2 Cadastramento
- 7.2.1 Local
- a) sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) apresentação da Documentação do Paciente ou Representante, constantes nos itens 7.1.2.1 e 7.1.2.2
- 7.2.2 Preenchimento do Formulário Termo de Compromisso (Anexo II).
- 7.3 Recadastramento
- 7.3.1 É obrigatório e de responsabilidade do paciente ou representante legal;
- 7.3.2 Esse processo ocorrerá a cada 06 (seis) meses mediante solicitação prévia (um mês antes da data final do prazo) do beneficiário com a apresentação dos mesmos documentos exigidos no ato do cadastro, conforme item 7.1.2;
- a) além desses documentos deverá apresentar o cartão emitido por essa Secretaria com o número do seu cadastro no presente programa, $\,$
- 7.3.3 A ausência de solicitação para recadastramento ensejará o desligamento, suspensão ou atraso na entrega dos materiais.

8-DOCUMENTAÇÃO

- 8.1 Comprovante de endereço:
- 8.1.1 Documentos considerados válidos: conta de água, luz, telefone, faturas de cartão de crédito, cadastro no INFBEM ou CNIS, relatório de Unidade de Saúde da Família (USF) municipal;
- 8.1.2 Nos casos em que o comprovante de residência estiver em nome do representante legal será necessário a apresentação de:
- a) Certidão de casamento ou união estável
- b) Termo de tutela
- c) Termo de Curatela
- d) Procuração reconhecida em cartório.
- 8.1.2 Nos casos em que o paciente ou representante legal não tenham como comprovar residência através dos documentos mencionados no item 8.1.1, serão aceitos:

- a) cópia e original da carteira de trabalho, contracheque ou contrato permanente de trabalho contendo identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal de empresa localizada na cidade do Salvador, além disso, os dois últimos devem ser em papel timbrado da instituição;
- b) declaração da instituição de ensino/creche comprovando matrícula do usuário, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do seu representante legal da instituição:
- c) declaração de instituição de abrigo para idosos e crianças, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal da instituição.
- 8.2 Relatório Médico e Receituário Médico
- 8.2.1 Deverá ser anexado o documento original:
- a) em papel timbrado contendo o endereço da Instituição de Saúde;
- b) com letra legível;
- c) nome completo do paciente;
- d) nome completo do médico;
- e) registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia (CRM/BA);
- f) carimbo e Assinatura do mesmo médico nos dois documentos;
- ı) local e data de emissão:
- h) indicação da doença, podendo constar ou não o CID:
- i) relacionar o material solicitado:
- j) justificar a indicação do insumo e/ou quantitativo solicitado.
- 8.2.2 Os documentos terão validade de até 06 (seis) meses a contar da data da sua emissão;
- 8.2.3 Tanto a indicação da doença e/ou CID deverão indicar o diagnóstico primário e secundário para a indicação do uso dos insumos:
- 8.2.4 No caso de fraldas descartáveis, deverá constar o tamanho (P / M / G e XG) e o tipo (adulto ou infantil):
- a) não se encontra previsto fralda infantil tamanho P, considerando que seu uso se limita às crianças recém-nascidas.
- 8.2.5 Será fornecido o quantitativo previsto para cada item estabelecido no presente IN;
- 8.2.6 Serão aceitos os documentos médicos emítidos por qualquer instituição da rede municipal do SUS (própria ou contratualidade);
- 8.2.7 Não serão aceitas a indicação médica, através de documentos originados de outro município.

9-CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO. DESLIGAMENTO E/OU SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO:

- 9.1 Em caso de irregularidades por parte do paciente ou representante, identificadas pela secretaria durante vigência da disponibilização desses insumos, estes serão notificados para suspensão ou desligamento do programa, estando sujeitos a investigação por parte do município do Salvador (Anexo III):
- 9.2 Irregularidades que suspendem o benefício:
- 9.2.1 Não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, salvo os casos devidamente justificados e aceitos por análise desta Secretaria;
- 9.2.2 Ausência de RECADASTRAMENTO após 06 (seis) meses de atendimento, salvo os casos devidamente justificados e aceitos por análise desta Secretaria;
- 9.2.3 Não comparecimento do paciente ou seu representante no local designado para retirada do material durante 03 (três) meses consecutivos, salvo os casos devidamente justificados e aceitos por análise desta Secretaria:
- 9.2.4 Uso indevido dos itens e/ou fraldas (comercialização, conservação inadequada, entre outros);
- 9.2.5 Recebimento dos mesmos materiais e/ou insumos em duplicidade;
- 9.2.6 Falecimento do beneficiário:
- 9.2.7 Manutenção da retirada do benefício nos casos de falecimento do beneficiário e mudança para outro município:
- 9.2.8 Não residir em Salvador:
- 9.2.9 Apresentação de documentação e/ou informações errôneas ou falsas;
- 9.2.10 Alta médica.
- 9.3 O paciente ou responsável legal poderão a qualquer tempo solicitar o Cancelamento por meio do Requerimento de Exclusão do Cadastro (Anexo IV).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Retirada do (s) insumo (s):
- 10.1.1 Local:
- a) o paciente ou representante legal irá realizar a retirada desses materiais no Distrito Sanitário em que reside;
- b) no caso em que o paciente altere sua localização de domicílio, deverá informar na Sede da Secretaria de Saúde para ser adotada as medidas pertinentes a garantia de seu fornecimento no DS responsável pelo novo endereco.
- 10.1.2 Documento:
- a) é obrigatório a apresentação do RG ou CPF original do paciente e do seu representante no ato da retirada.
- 10.1.3 Horário:
- a) de segunda-feira a sexta-feira das 08 horas às 16h30.
- 10.2 Prazo do fornecimento do material
- a) a Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis para iniciar o fornecimento do item cadastrado para pacientes novos, contados a partir da data de entrada no processo administrativo:
- b) o prazo de vigência de fornecimento dos materiais constantes nesta IN será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por meio do recadastramento por igual período dependendo do quadro clínico de cada paciente, mediante comprovação em relatório médico:
- 10.3 sob nenhuma hipótese será facultado a retirada retroativa desses materiais;
- 10.4 nos casos em que esta Secretaria estiver com impedimento legal para fornecer os insumos aos beneficiários deste programa, será prorrogado o prazo para recadastramento, considerando o tempo em que não ocorreu a disponibilização ao paciente do insumo previsto:
- 10.5 não é facultado a SMS disponibilização de marca / modelo de qualquer um dos itens constantes





nessa IN, consoante ao que prevê a legislação para aquisição na administração pública.

10.6 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 1º de abril de 2022

ANEXO I

ANEXO I - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO

SALVADOR PROPERTIES						
	REQUERIMENTO DE SOUCITAÇÃO					
Dados do pacient	ε					
Nome:	Data de Nascimento:					
Endereço:						
Vinculado a alguma U	nidade de Saúde da Família?Qual:					
2. Dados da Prescriç	ão / Relatório médico:					
Nome do médico:	CRM-BA:					
	elatório: Diagnóstico/g_\$ CID:					
Descrição do material	solicitado:					
Por quanto tempo?						
Justificativa médica:						
Dados do respons	tável pelo preenchimento					
3.1 Paciente: SIM	NÃO					
Nome:						
Grau de parentesco: _						
	Salvador, de					
	Assinatura (igual ao do RG)					

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

SALVADOR PRODUCTION	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR				
	TERMO DE COMPROMISSO				
ou representante), comparecer a unida responsável fará a re O fornecimento seri horários preestabel acumulada para o n solicitada via relatór O não comparecime implicará na suspene município serão de	(nome do paciente declaro estar ciente que para retirada de fraldas e/ou insumos, o paciente deve de indicada, munido de documento de identificação (RG ou CPF). No caso em que o tirada, deverá ir munido de documento de identificação (RG ou CPF) seu e do paciente. á bimensal ou mensal e a entrega será efetuada na unidade indicada com datas e ecidos. Caso não seja retirada a cota mensal em data preestabelecida, não será nês seguinte, e havendo necessidade de alteração de desses materiais deverá ser io médico. ento para a retirada desses itens por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, tão do benefício, salvo os casos justificados. Os insumos e/ou pensos fornecidos pelo uso exclusivo do paciente requisitante. Porém, nos casos em que for comprovada os materiais o fornecimento será suspenso.				
	Salvador,///				
Assinatura do paci	ente:				
Assinatura do Responsável:					
Testemunha:					

ANEXO III – NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

SALVADOR PROFUTAGE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR MINISTRA D INIT. MIN					
	NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES				
Nome do paciente:					
N.º do cadastro:	Data:				
Tempo estimado de uso: _					
Descrição do caso:					
Decisão: Desligamento Suspensão					
	Técnico Responsável pela Notificação				

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DO CADASTRO

SALVADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR				
	REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DO CADASTRO				
Nesta data está ser	ndo cancelado o fornecimento de				
para o paciente	D.N.:				
sob o registro nest	a Secretaria n.º, devido aos seguintes motivos:				
Salvador,					
Requeren	te Setor Responsável				

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 16/2022

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ARNALDO BARRETO TORRES JÚNIOR**, matrícula nº 3143131, Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, em substituição a titular **FLAVIA SILVA RAMOS**, matrícula nº 3161804, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 04 DE abril de 2022.

RENATA VIDAL

Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2022

PUBLICAÇÃO: DOM º 8.218 de 08 de fevereiro de 2022, pag. 17.

ONDE SE LÊ:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a alteração de meta relacionada ao Contrato de Repasse nº 877831/2018, cujo objeto é a reforma dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - Mata Escura, Valéria, São Cristóvão e Fazenda Coutos, retirando da meta o CRAS Fazenda Coutos, que não foi executada, no valor a ser restituído aos cofres públicos, que deverá ser devidamente atualizado e corrigido pela Caixa e ratificado pela DIRAF da SEMPRE.

LEIA-SE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a alteração de meta relacionada ao Contrato de Repasse nº 787383/2013, cujo objeto é a reforma dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - Mata Escura, Valéria, São Cristóvão e Fazenda Coutos, retirando da meta o CRAS Fazenda Coutos, que não foi executada, no valor a ser restituído aos cofres públicos, que deverá ser devidamente atualizado e corrigido pela Caixa e ratificado pela DIRAF da SEMPRE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de abril de 2022.

ERICA BOWES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 86/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-14787/2021, protocolado em 27/07/2021, referente à Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-259,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Revisão dos Condicionantes n° XIV, da Licença Ambiental n° 2018-SEDUR/CLA/LU-259 vinculada ao PR 591100000 7474/2018, publicada sob Portaria N° 572/2018 em 07 de dezembro de 2018 no D.O.M. n° 7.257, em nome do POSTO DE COMBUSTÍVEIS NEVES LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.861.323/0001-70, alterando-se a redação da condicionante n° XIV, nos seguintes termos:

XIV. Instalar sistema de recuperação de vapores instalado nos bicos de abastecimento das bombas de combustíveis líquidos contendo benzeno, de acordo com a Norma Regulamentadora 9 - NR 9, devendo apresentar até 26/09/2022 o relatório com documentos comprobatórios, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8 915/2015

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 89/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal N° 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei N° 8.915/2015, no Decreto N° 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 1816/2022 em 21/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Autorização Ambiental n° 2022-SEDUR/CLA/AA-04, pelo prazo de 02 (dois) anos, à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, Boca do Rio, neste município, para REQUALIFICAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DA ARENA DANIELA MERCURY EM ÁREA DE RESTINGA, em tubulação de PEAD de 750 mm de diâmetro com extensão de 17 m de comprimento e intervenção em área de 34 m² sobre a restinga, como complemento final da tubulação de 26 m de comprimento sob a calçada, coordenadas 12°58'49.37"S e 38°25'38.82"O; 12°58'50.47"S e 38°25'37.90"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licenca:

II. Solicitar as seguintes autorizações: a) Outorga ou dispensa emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA; b) Autorização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pois ocorrerá intervenção em área da união:

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

IV. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados:

V. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos, se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos licenciados; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. e) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento;

VI. Executar o resgate da flora, sempre que possível, devendo apresentar relatório técnico de execução no prazo de 30 (trinta) dias após realização da obra.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015





Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de março 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

PORTARIA Nº 92/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador. tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-16566/2021 de 19/08/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º conceder a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/LU-184 publicada no DOM nº 7.187, em 25 de agosto de 2018, através da portaria nº 441/2018, pelo prazo de 03 (três) anos, a B.S. SILVA EPP, inscrita no CNPJ:nº 13.327.986/0001-50 para atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com área total de 345 m², localizada na Rua Carlos Gomes, nº 930, Centro, neste município, Coordenadas Geográficas: 1 - 12º59'03.09"S e 38º31'06.80"O; 2 - 12°59'03.19"S e 38°31'06.94"0; 3 - 12°59'02.30"S e 38°31'07.60"0; 4 - 12°59'02.19"S e 38°31'07.46'0 (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:
- I. Manter esta SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licenca:
- II. Em nenhuma hipótese despejar os efluentes oriundos da tríplice lavagem em pias, ralos ou na rede de águas pluviais;
- III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (resíduos classe I, embalagens, produtos químicos saneantes domissanitários, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;
- IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis (plástico, papelão e papel, entre outros) para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/2010, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação
- VI. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro AVCB, o Termo de Viabilidade do Empreendimento-TVL, o Alvará de Saúde, o Procedimento Operacional Padrão-POP, o Plano de Emergências Ambientais-PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9:
- VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6-Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
- VIII. Promover ações de educação ambiental direcionados aos funcionários da empresa;
- IX. Seguir todas as determinações da RDC nº 52/2009, realizando a tríplice lavagem das embalagens laváveis dos produtos saneantes desinfetantes antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.
- X. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Relatório Comprobatório da solução adotada para a destinação do esgotamento sanitário, previamente definida com a concessionária pública de saneamento EMBASA.
- Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licenca Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 31 de marco de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1101480	3838/22	ALENICE SILVA DOS SANTOS EIRELI 33.190.568/0001- 71	R\$110,06	LIVIA KALID	16/03/2022
1201784	4313/22	NIVALDO LIMA CONCEICAO 012.815.145.51	R\$1.211,73	LIVIA KALID	16/03/2022
1300736	15006/21	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA 93.209.765/0491- 24	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	16/03/2022
1000123	4524/22	JEFFERSON CERQUEIRA DOS SANTOS 043.060.835-78	R\$2.406,19	LIVIA KALID	16/03/2022
1200659	20207/21	CASSIA MARIA FREITAS SALA 77827392504 40.325.986/0001- 94	R\$2.664,61	LIVIA KALID	16/03/2022

Salvador, 16 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705436	831/22	MANIA MIX CONVENIENCIA E DELICATESSEN EIRELI 35.476.336/0001- 00	R\$572,04	VIVIANE MIRANDA	18/03/2022
705442	3480/22	PERITUS BAR LTDA 32.347.407/0001- 86	R\$443,34	VIVIANE MIRANDA	18/03/2022
705935	26026/21	H. C .D LOURENCO 21.471.493/0001- 18	R\$953,40	VIVIANE MIRANDA	21/03/2022
324804	18858/21	MARCELO BORBA MOREIRA FILHO 23.323.494/0001- 40	R\$1.211,73	LIVIA KALID	22/03/2022
11159	14947/21	FABIO CRUZ SANTOS 024.260.315-73	R\$1.211,73	LIVIA KALID	22/03/2022

Salvador, 22 DE MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO



A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200584	20358/21	RAIMUNDO JOSE VALERIO DOS SANTOS 381.215.065-49	R\$1.211,73	LIVIA KALID	21/03/2022
1200759	3716/22	CONDOMINIO EDIFICIO ALTO DO ITAIGARA 15.163.157/0001- 05	R\$1.452,88	LIVIA KALID	23/03/2022
708025	10109/21	R-1 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 06.068.831/0001- 81	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	23/03/2022
1200845	6163/22	ELINOVAES RESTAURANTES E SIMILARES EIRELI 42.215.002/0001- 48	R\$1.897,32	LIVIA KALID	23/03/2022

Salvador, 23 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200845	6057/22	BITTENCOURT & MUTTI COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BAR E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA 34.818.727/0001-00	R\$1.211,73	LIVIA KALID	23/03/2022
1201093	6052/22	CARLOS ALEXANDRE SANTOS 80977197549 37.525.132/0001- 47	R\$2.664,61	LIVIA KALID	23/03/2022

Salvador, 23 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

А	UTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
70	7382	15106/20	POSTO ALAMEDA DA PRAIA COMBUSTIVEIS PECAS E SERV LTDA 34.169.011/0001- 11	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022

Salvador, 23 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201076	3223/22	MIRANDA LEAO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA 16.977.578/0001- 32	R\$2.664,61	LIVIA KALID	17/03/2022
1201067	3207/22	EDEIVERSON CESAR ALCANTARA CONCEICAO 033.218.835-38	R\$1.211,73	LIVIA KALID	17/03/2022
1201764	2204/22	RAFAEL CONCEICAO DE LIMA 084.104.485-64	R\$1.211,73	LIVIA KALID	17/03/2022
1202302	4926/22	SAPOTIMANGABA BAR E RESTAURANTE EIRELI 30.854.075/0001- 09	R\$3.995,91	LIVIA KALID	17/03/2022
707491	19586/20	TORRES BARBOSA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 03.241.123/0001- 02	R\$4.200,00	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022
1300029	13043/21	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0005- 03	R\$1.486,44	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022
1300749	15616/21	POSTO KALILANDIA LTDA 15.151.046/0009- 36	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022
707481	20010/20	GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LIDA 40.511.529/0004- 37	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022

Salvador, 17 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300030	13033/21	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0001- 81	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	24/03/2022
1202455	6164/22	CLEUZA ALMEIDA DOS SANTOS 22.235.856/0001- 89	R\$1.897,32	LIVIA KALID	24/03/2022

Salvador, 24 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,



em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201797	5014/22	RAIMUNDO JOSE VALERIO DOS SANTOS 38121506549 44.564.460/0001-18	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1201799	5010/22	BAR PARADA OBRIGATORIA LTDA 35.374.004/0001-14	R\$3.995,91	LIVIA KALID	24/03/2022
1200370	3203/22	ALA RAMOS LOBO MONTEIRO 79203019553 18.950.338/0001-70	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1201779	3958/22	CONSTANTINO DONILO COSTAL CARREIRO 51313634549 20.734.930/0001-86	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1200522	4638/22	ACIVALDA DE ARAUJO SANTOS 019.476.275-03	R\$2.664,61	LIVIA KALID	24/03/2022
1201606	4625/22	MARCOS PAULO DE JESUS SILVA 85807673506 30.859.022/0001-72	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1201077	4418/22	BOTECO VIP RESTAURANTE LTDA 30.492.491/0001-04	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1202202	5046/22	ANTONIO MARCOS MOREIRA CERQUEIRA 02955677590 44.331.420/0001-26	R\$1.897,32	LIVIA KALID	24/03/2022
1200527	5009/22	KLEBER ARAUJO PIRES 92458858520 44.623.351/0001-24	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022
1201080	4970/22	ALBERTINO DE ARAUJO LUZ 862.832.285-00	R\$1.211,73	LIVIA KALID	24/03/2022

Salvador, 24 DE MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705345	1404/22	GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA 40.511.529/0002- 75	R\$710,29	VIVIANE MIRANDA	24/03/2022
1202303	4925/22	COMER COM PRAZER SERVICOS DE ORGANIZACAO E ALIMENTACAO LTDA 33.821.286/0001- 25	R\$16.143,12	LIVIA KALID	24/03/2022

Salvador, 24 DE MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202206	5108/22	JUMAR PEREIRA DOS SANTOS 028.523.995-39	R\$1.211,73	LIVIA KALID	16/03/2022

Salvador, 16 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200367	2507/22	ERICA VERENA SILVA DOS SANTOS 23.080.798/0001- 24	R\$1.211,73	LIVIA KALID	21/03/2022
1200365	23019/21	CAINAN RODRIGO GONCALVES CARVALHO EIRELI 38.354.355/0001- 51	R\$1.897,32	LIVIA KALID	18/03/2022
1202362	4709/22	DEIVISON LEANDRO DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO 807.907.125-04	R\$1.897,32	LIVIA KALID	18/03/2022
1200376	4450/22	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA 26.455.746/0001- 83	R\$1.897,32	LIVIA KALID	21/03/2022
1200597	3944/22	R C DA SILVA DA PAIXAO 08.484.603/0001- 18	R\$1.211,73	LIVIA KALID	21/03/2022
5721	12515/21	ADEILDES ASSIS DE MESSIAS 456.125.795-00	R\$1.211,73	LIVIA KALID	21/03/2022
1200050	1645/22	BRASIL NASCIMENTO BAR E LANCHONETE LTDA 05.904.893/0001- 13	R\$1.452,88	LIVIA KALID	22/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201605	20980/21	GUERREIRO BAR E RESTAURANTE LTDA 31.887.975/0001-07	R\$3.995,91	LIVIA KALID	16/03/2022
705439	2131/22	CASAS FREIRE. COM COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA 00.094.907/0085-75	R\$1.430,01	VIVIANE MIRANDA	16/03/2022
1201070	3967/22	ROBERVAL DOS SANTOS TEIXEIRA 490.298.275-72	R\$1.452,88	LIVIA KALID	14/03/2022
1201073	4289/22	LUCIANA SERRA DA SILVA 013.671.755- 18	R\$1.211,73	LIVIA KALID	14/03/2022



AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100155	3707/22	STOP PASTEL LTDA 42.250.284/0001-14	R\$110,06	LIVIA KALID	14/03/2022

Salvador, 16 DE MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708001	3487/21	GRAFICO INCORPORADORA LTDA 07.773.925/0001- 14	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022
709480	137/22	MARIA DE FATIMA CALDAS SANTANA 123.177.565-34	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	17/03/2022

Salvador, 17 DE MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 16/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO PROC		AUTUAD0	CNPJ / CPF	RELATORA
1201789	4482/22	JOAO PAULO ANDRADE LISBOA DE BRITTO	33.590.926/0001-33	LIVIA KALID

Salvador, 16 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

ĺ	AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
	707392	20794/20	AUTO POSTO SALVADOR LTDA	01.713.273/0001-46	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 24/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUT0	PROC	AUTUAD0	CNPJ / CPF	RELATORA
1301618	5102/22	BONOCO FREIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.674.722/0001-82	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 DE MARÇO DE 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145

INCISO I DA LEI 8.915/15

AUT0	PROC	AUTUAD0	CNPJ / CPF	RELATORA
1300224	11460/21	SDL COMERCIO DE ADITIVOS MINERAIS LTDA	32.626.970/0001-93	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 24 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709471	21412/21	DIEGO MARTINS SANTANA	020.597.335-37	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 15 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/03/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707521	23230/20	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	13.595.251/0001- 08	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 17 de Março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER

NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/03/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709385	24309/21	ALEXANDRO SOUZA	924.872.385-34	07/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER

NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/03/2022, dar ciência do julgamento

de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706744	19365/21	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR 00787118516	42.684.108/0001-90	07/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO PROC AUTO		AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
602178 22935/21		FILIPE DA SILVA COUTO 24.644.342/0001-02	R\$301,32	28/02/2022
602658	PATRIMONIAL NOSSA 58 16462/19 SENHORA DO SOCORRO R\$9: LTDA 07.525.567/0001-20		R\$982,30	28/02/2022
709454	16118/21	LEONIDAS LOPES DE ALMEIDA JUNIOR 529.308.405-44	R\$894,80	04/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 04/03/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706100	10202/21	JACKSON ANDRADE SPINOLA	787.517.565-87	04/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705076	22269/21	EDSON SILVA E SILVA	08.716.036/0001- 88	07/03/2022
605722	51968/18	JURANDIR RAYMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	909.543.865-15	04/03/2022

Salvador, 22 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706408	8868/21	MARLENE BARRETO	050.556.365-72	04/03/2022

Salvador, 23 de MARÇO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.246, fl.14 de 18/03/2022**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA em nome de NYELLA'S MUSIC BAR

LTDA 28.833.975/0001-10 do dia 14/03/2022 onde se lê: R\$ 2.664.61 leia-se: R\$3.995.91.

Salvador, 23 de MARCO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N°. 05/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido desde 01/04/2022, a servidora RITA DE CASSIA MORENO DE OLIVEIRA, matricula 3029696, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, e designar para exercer a mesma Função, a servidora NORADI SOARES DOS SANTOS, matricula 3036856.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de abril de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA N°. 06/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido desde 01/04/2022, a servidora NORADI SOARES DOS SANTOS, matricula 3036856, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, e designar para exercer a mesma Função, a servidora TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS, matricula 3015145.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de abril de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 110/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3°, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados a implantação de Rede de gasoduto, ramal de derivação do empreendimento Mercearia Bar, localizado na Rua Professor Oseas Santos, nº 22, via local (VL), Amaralina, sob o uso do método destrutivo (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra portuguesa, drenagem, saneamento de água e outras intercorrências, execução, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 21.789/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados a implantação de Rede de gasoduto, ramal de derivação do empreendimento Mercearia Bar, localizado na Rua Professor Oseas Santos, nº 22, via local (VL), Amaralina, sob o uso do método destrutivo (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra portuguesa, drenagem, saneamento de água e outras intercorrências, execução, conforme descrição a seguir:
- I Este ramal terá, no uso da pista, uma extensão de aproximadamente 80cm (oitenta centímetros), 2,77m (dois metros e setenta e sete centímetros), sobre o passeio, da Rua Professor Oseas Santos, nº 22, Amaralina, Via Local (VL). Os processos devem acontecer com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestres.
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 6 0 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, executados no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.
- § 2 ° Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- \S 3 ° A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

- Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n° 21.789/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia Bahiagás.
- Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 111/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados **a implantação de Rede de gasoduto, ramal de derivação do empreendimento Centro Espirita Cidade da Luz**, localizado na Rua Barreto Pedroso, nº 295, sob o uso do método destrutivo (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra portuguesa, drenagem, saneamento de água e outras intercorrências, execução dos serviços na Rua Marquês de Queluz, Via Coletora II (VC II), Rua Gonçalves Cezimbra, Via Local (VL), Pituaçu, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 23.141/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços destinados a implantação de Rede de gasoduto, ramal de derivação do empreendimento Centro Espirita Cidade da Luz, localizado na Rua Barreto Pedroso, nº 295, sob o uso do método destrutivo (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra portuguesa, drenagem, saneamento de água e outras intercorrências, execução dos serviços na Rua Marquês de Queluz, Via Coletora II (VC II), Rua Gonçalves Cezimbra, Via Local (VL), Pituaçu, conforme descrição a seguir:
- I Este ramal terá, no uso das pistas, uma extensão de aproximadamente 66,05m (sessenta e seis metro e cinco centímetros), da Rua Gonçalves Cezimbra, Via Local (VL) à Rua Marquês de Queluz, Via Coletora II (VC II). Os processos devem acontecer com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestres.
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, executados no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

- § 2 ° Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- § 3 ° A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de concestionamento do tráfego.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida nela SEDUR
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

- Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR n° 23.141/2021, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia Bahiagás.
- Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 113/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADILTO REIMAO DE SOUSA**, matrícula nº 3091670, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Vera Lúcia Barbosa Conceição**, matrícula nº 3024647, durante o período de 04/04/2022 a 03/05/2022, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº 114/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada durante o período de 14/03/2022 a 23/03/2022, a servidora DAGMAR GENIPAPEIRO SANTIAGO, matrícula nº 3098070 para responder pela Função de Confiança Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor do Setor de Processamento de Infração de Trânsito, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Samuel da Silva Freitas, matrícula nº 3098414, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2021 - PE SEMGE 038/2021

PROCESSO: 35970-2022

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

CNPJ: 08.934.225/0001-27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0014.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento da Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050

OBJETO: Aquisição de Ventilador de Parede





AUTORIZO: Ofício SEMGE de nº 014/2022 datado de 16 de março de 2022.

VALOR TOTAL: 1.949,16 (mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Municipal n º 24.900/2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01.04.2022.

Salvador (BA), 04 de abril de 2022.

FLTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
40554/2022	ADILSON DE JESUS FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 303/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO DE LIMA GONCALVES	PR40197/2021	M000078698	INDEFERIDO
ALAINE NASCIMENTO SANTOS DE ALMEIDA	PR32541/2021	T911304938	INDEFERIDO
ALBERTO CRISTIANO SILVA DE JESUS	PR19702/2022	M000081128	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LEMOS	PR39675/2021	T918204281	INDEFERIDO
ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	PR20094/2022	T391300605	INDEFERIDO
ALINE SANTOS SILVA	PR9049/2022	T495901928	INDEFERIDO
ALTEMIR DA CRUZ PENHA	PR19303/2022	T497305584	INDEFERIDO
AMANDA TEIXEIRA OLIVEIRA	PR19863/2022	T496301266	INDEFERIDO
ANAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR19284/2022	T395302959	INDEFERIDO
ANDERSON MOREIRA ESTRELA	PR19456/2022	M000105429	INDEFERIDO
ANDREA RIBEIRO MOREIRA	PR19516/2022	T946003014	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO DE MATOS	PR19716/2022	M000115850	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA	PR20002/2022	M000112173	INDEFERIDO
CLARINDO NEVES DOS SANTOS	PR19531/2022	R005863620	INDEFERIDO
CLEANE DOS SANTOS SILVA	PR44912/2021	R005771249	INDEFERIDO
CRISTIANE LIMA AZEVEDO	PR20147/2022	T487200750	INDEFERIDO
DANIELA XAVIER	PR32002/2021	R005705331	INDEFERIDO
DEBORA AMORIM DA SILVA	PR19446/2022	T496001144	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	PR19849/2022	T489502489	INDEFERIDO
EDNEI MONTEIRO DE SOUZA	PR20143/2022	T947801454	INDEFERIDO
ELEONORA LISBOA MASCIA	PR35045/2021	R005696042	INDEFERIDO
ELEONORA LISBOA MASCIA	PR35048/2021	R005710093	INDEFERIDO
ELIAN RIBEIRO DE JESUS	PR19908/2022	R005903558	INDEFERIDO
ELINALDO BISPO DE SANTANA	PR19590/2022	T496001309	INDEFERIDO
ELISEU DE JESUS SILVA	PR19249/2022	T928800247	INDEFERIDO
ENEIAS FANNINE DA SILVA CONCEICAO	PR19787/2022	T947903006	INDEFERIDO
EUNAPIO LUIS DE QUEIROZ STURARO JUNIOR	PR41968/2021	R005750372	INDEFERIDO
FERNANDO CATALAN PELLET	PR41725/2021	M000084450	INDEFERIDO
GENOLINA MARIA NASCIMENTO	PR37141/2021	R005660355	INDEFERIDO
GILMAR QUEIROZ DA ANUNCIACAO	PR19415/2022	T490719052	INDEFERIDO
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	PR19437/2022	T391801226	INDEFERIDO
GLEIDE ANDRADE DOS PASSOS	PR32807/2021	T493000663	INDEFERIDO
HENRIQUE ANDRADE NERY	PR19226/2022	R005919553	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HILMA LUCIA COSTA MACEDO	PR43693/2021	R005771527	INDEFERIDO
ITANIA FERNANDES FERREIRA	PR19966/2022	R005918778	INDEFERIDO
JAIR FONTES DE MELLO	PR19484/2022	R005701274	INDEFERIDO
JAIR FONTES DE MELLO	PR19491/2022	T489604567	INDEFERIDO
JAIR FONTES DE MELLO	PR19496/2022	R005951666	INDEFERIDO
JAQUELINE BATISTA SANTANA BACELLAR	PR19630/2022	T060202761	INDEFERIDO
OARA NOGUEIRA DE MELLO	PR19383/2022	T495800133	INDEFERIDO
ERREIRA OEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PR9183/2022	T143104048	INDEFERIDO
IOSE RAIMUNDO SANTANA LEAL	PR35062/2021	M000057661	INDEFERIDO
IOSE RAYMUNDO DA SILVA	PR19866/2022	T495101159	INDEFERIDO
IOSEMAR LEITE DE JESUS	PR19915/2022	T489605131	INDEFERIDO
JOSUELITO DE SOUSA BRITTO	PR19991/2022	R005907713	INDEFERIDO
(ATIA CARNEIRO SANTANA DE ABREU SANTOS	PR19366/2022	T074508367	INDEFERIDO
LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA	PR19577/2022	M000115421	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE	PR19463/2022	M000119130	INDEFERIDO
UIS CARLOS SACRAMENTO D	PR19610/2022	R005816317	INDEFERIDO
UIS CARLOS SACRAMENTO D	DD10/1//2022	D0050/025/	INDEFEDIDO
ASSUNCA0	PR19616/2022	R005868256	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO	PR19625/2022	M000108013	INDEFERIDO
MARCELE PRADO PINHO MARCO VINICIUS DE CASTRO	PR19837/2022	R005926381	INDEFERIDO
CARDOSO MEIRA	PR18961/2022	T393100550	INDEFERIDO
MARIO OLIVEIRA RAMOS	PR19790/2022	T947801510	INDEFERIDO
MARIO OLIVEIRA RAMOS	PR19799/2022	T947801513	INDEFERIDO
MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	PR19391/2022	T492501604	INDEFERIDO
MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES	PR19401/2022	T441900152	INDEFERIDO
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR19397/2022	R005887685	INDEFERIDO
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR19376/2022	R005907562	INDEFERIDO
VILTON BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	PR48069/2021	T489600762	INDEFERIDO
PAULO GUEDES PEREIRA	PR20086/2022	R005731940	INDEFERIDO
PAULO GUEDES PEREIRA	PR20073/2022	R005793390	INDEFERIDO
PAULO GUEDES PEREIRA	PR20078/2022	T495901619	INDEFERIDO
PAULO RICARDO SOUSA COSTA	PR40242/2021	M000045449	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS BAHIA	PR20111/2022	R005928416	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS BAHIA	PR20115/2022	R005933416	INDEFERIDO
RAMILA SOARES DOS SANTOS	PR19501/2022	M000110511	INDEFERIDO
RAMON OLIVEIRA ARAUJO	PR32507/2021	R005704771	INDEFERIDO
RAPHAEL DE FREITAS SOARES	PR20134/2022	T143003395	INDEFERIDO
RICARDO LOPES MIRANDA	PR18501/2022	T143003598	INDEFERIDO
RITA JANE DE SOUSA RIBEIRO	PR43720/2021	T433202089	INDEFERIDO
ROBSON OLIVEIRA ROCHA	PR19877/2022	M000110389	INDEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	PR19691/2022	T948400291	INDEFERIDO
ROMIKSON RABELO GIRAO	PR44993/2021	R005772672	INDEFERIDO
ROMILDO FREIRE DE SOUSA	PR20124/2022	T490719175	INDEFERIDO
RONALDO SILVA SANTANA	PR19271/2022	T495301713	INDEFERIDO
RONEI MOTA OLIVEIRA DA SILVA	PR36289/2021	M000065031	INDEFERIDO
ROSELI DE SOUZA LIMA	PR46131/2021	R005767200	INDEFERIDO
RUDIVAL SILVA DOS SANTOS	PR37449/2021	R005732669	INDEFERIDO
RYAN CARVALHO RIBEIRO	PR19460/2022	T948604027	INDEFERIDO
SEBASTIAO FRANCISCO DA COSTA	PR19962/2022	M000112547	INDEFERIDO
SEBASTIAO FRANCISCO DA COSTA	PR20014/2022	M000115209	INDEFERIDO
SHEILA CRISTINA DIAS XAVIER	PR43017/2021	T932906587	INDEFERIDO
SILVIO AQUINO FERREIRA	PR19292/2022	R005790541	INDEFERIDO
ALLES JOSE SANTOS CONCEICAO	PR20010/2022	M000100899	INDEFERIDO
TAGO SILVA NASCIMENTO	PR35710/2021	R005604794	INDEFERIDO
/ICTOR DIAS MARAMBAIA	PR34884/2021	T069003399	INDEFERIDO
ANE FELIX DA SILVA SANTANA	PR20025/2022	T495301334	INDEFERIDO
7 11 TE 1 EED 1 D7 1 O1E 17 1 O7 11 1 17 11 17 1	PR45329/2021	T490713822	DEFERIDO
	l	T489605656	DEFERIDO
LEX PACHECO DE CERQUEIRA INTONIO JOSE CAMPOS RODE	PR20023/2022	140700000	
LEX PACHECO DE CERQUEIRA INTONIO JOSE CAMPOS RODE RIBEIRO			DECEDIDO
ALEX PACHECO DE CERQUEIRA ANTONIO JOSE CAMPOS RODE RIBEIRO APARECIDA DE FATIMA MATOS ALMEIDA	PR19322/2022	M000110333	DEFERIDO
ALEX PACHECO DE CERQUEIRA ANTONIO JOSE CAMPOS RODE RIBEIRO APARECIDA DE FATIMA MATOS ALMEIDA BIVALDO ALVES DOS SANTOS	PR19322/2022 PR41875/2021	M000110333 T489400381	DEFERIDO
ALEX PACHECO DE CERQUEIRA ANTONIO JOSE CAMPOS RODE RIBEIRO APARECIDA DE FATIMA MATOS ALMEIDA SIVALDO ALVES DOS SANTOS SAIAS SOUZA LEITE	PR19322/2022 PR41875/2021 PR39425/2021	M000110333 T489400381 M000083120	DEFERIDO DEFERIDO
ALEX PACHECO DE CERQUEIRA ANTONIO JOSE CAMPOS RODE RIBEIRO APARECIDA DE FATIMA MATOS ALMEIDA	PR19322/2022 PR41875/2021	M000110333 T489400381	DEFERIDO



PRONTO X COMPECTO DE ALIMENTOS PR34818/2021 R005722571 DEFERIDO RESULTADO PR34818/2021 R005722571 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR37220/2021 T395300025 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR37220/2021 T395300025 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR37220/2021 T395300025 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR37220/2021 R005911815 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR19710/2022 R005911815 DEFERIDO R000LE MANOEL SANTOS DE PR19710/2022 R005913641 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R005913641 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R005913641 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19740/2022 R005913641 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19740/2022 R005907487 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19756/2022 R005907487 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19780/2022 R005907487 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19780/2022 R005908987 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19780/2022 R005908987 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19781/2022 R005908987 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19781/2022 R005908987 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19781/2022 R005908987 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0059012433 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0059012433 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R005901243 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0005902673 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0005906/37 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0005906/37 DEFERIDO R000LE MERGRINICA MEDICO L PR19741/2022 R0005906/37 DEFERIDO R0005906/37 DEFERIDO R0005906/37 DEFERIDO R0005906/37 DEFERIDO R0005906/37 DEFERIDO
LIDA ME PR3481872021 R005722973 DEFERIDO REGINALDO JOSE DA SILVA PR2005772022 T897301328 DEFERIDO ROQUE MANDEL SANTOS DE PR372207201 T395300025 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1971072022 R005911815 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1971072022 R005911815 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1972172022 R005913441 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1974172022 R005907487 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1976172022 R005907487 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE PR1978172022 R005907256 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR1978172022 R005907256 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR1978172022 R005901303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR1974172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19742172022 R0059012433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR1974727201 R005760674 ADVERTÈNCIA ADURANDA DE SENSI DUARATE PR39742021 R0059014673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19747572021 R005760674 ADVERTÈNCIA ADURANDA DE SENSI DUARATE PR39742021 R005760674 ADVERTÈNCIA ADURANDA DE SENSI DANATE PR39742021 R005760674 ADVERTÈNCIA ADURANDA DE
RODUE MANOEL SANTOS DE
CARVALHO PR372AU/2021 1393900U23 DEFERIDO VATALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19710/2022 R005911815 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19710/2022 R005913641 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19721/2022 R005914421 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19746/2022 R005914416 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19756/2022 R005913447 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19760/2022 R005913447 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19778/2022 R005909887 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005907256 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19461/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMEO SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERID
VANSASA LIMA PEREIRA PR19887/2022 M000115505 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERONICA BEDICO L PR19710/2022 R005913641 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19721/2022 R005913641 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19741/2022 R005914421 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19746/2022 R005914416 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19756/2022 R005907487 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19760/2022 R005909897 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19783/2022 R005909897 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19783/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19421/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19432/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19432/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE LEMERORICA MEDICO L PR19432/2022 R005912433
EMERGENCIA MEDICO L
EMERICINIA MEDICOL PR19721/2022 R005913641 DEFERIDO
EMERGENCIA MEDICO L
EMERGENCIA MEDICO L PR19746/2022 R005914421 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19746/2022 R005907487 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19756/2022 R005907487 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19760/2022 R005908987 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005908987 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19661/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673
VITALMED SERVICOS DE
EMERGENICIA MEDICO L
EMBREGENICIA MEDICO L PR19756/2022 R005913647 DEFERIDO VITALIMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19760/2022 R005913647 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19778/2022 R005908987 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005907256 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19661/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19421/2022 R005912483 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005764285 ADVERTÉNCIA ADALTO DANTAS COSTA PR36557021 R005764285 ADVERTÉNCIA ADALTO DANTAS COSTA PR39849/2021 M000077982 ADVERTÉNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR4735/2021 R005784884 ADVERTÉNCIA <td< td=""></td<>
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19778/2022 R00590897 DEFERIDO
MERCENICIA MEDICO L
EMERGENCIA MEDICO L PR19778/2022 R005908987 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005907256 DEFERIDO WITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19661/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19421/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO ADALTON DE JESUS DUARTE PR432224/2021 R005746285 ADVERTÊNCIA ADALTON DE JESUS DUARTE PR3949/2021 M000677867 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005746285 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR37475/2021 R005786674 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR34549/2021 R00579605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005795052 ADVERTÊNCIA AMA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR3464/2022 R0059775810 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS
EMERGENCIA MEDICO L PR19783/2022 R005907256 DEFERIDO VITALNED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19661/2022 R005911303 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19421/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005906673 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO ADALTO DA INTA SE COSTA PR39422/2021 R005906673 DEFERIDO ADALTO DA INTA SE COSTA PR39499/2021 M000007792 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R00578405 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005778505 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR19770/2022 R005897864 ADVERTÊNCIA AMACAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR3642/2021 R005775444 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR37953/2021 R005777444 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/
MARCHENICIA MEDICO L
EMERGENCIA MEDICO L PRI9401/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19421/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005916433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO ADALITON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 M000079782 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR33069/2021 M000007782 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005789605 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR195770/2022 R005897884 ADVERTÊNCIA AMA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR39753/2021 R0057746474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2022 R0059717844 ADVERTÊNCIA ANDERSON SULVA MOREIRA PR11
EMERGENCIA MEDICO L PR19421/2022 R005912185 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO ADALITON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 R005906673 DEFERIDO ADALITON DE JESUS DUARTE PR49224/2021 R005746285 ADVERTÉNCIA ADALADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÉNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005784484 ADVERTÉNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784684 ADVERTÉNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005779605 ADVERTÉNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÉNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÉNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR45227/2021 R0057766474 ADVERTÉNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45287/2021 R0059712136 ADVERTÉNCIA ANITONIO CESAR REBOUCAS DE ARGADO DE RADO VIEIRA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19432/2022 R005912433 DEFERIDO VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L PR19449/2022 R005906673 DEFERIDO ADALTON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 R005746285 ADVERTÊNCIA ADALTO DANTAS COSTA PR39949/2021 M000077862 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005887996 ADVERTÊNCIA ADILADIO CARMO DO NASCIMENTO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005789405 ADVERTÊNCIA ALICIS BASTOS PINHO PR45421/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO ILAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005879854 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R0058971551 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO
EMERGENCIA MEDICO L VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L ADALITON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 R005706285 ADVERTÊNCIA ADALITO DANTAS COSTA PR37949/2021 M00007782 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784848 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR45421/2021 R005786484 ADVERTÊNCIA ALICISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR15770/2022 R00587856110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R00597248 ADVERTÊNCIA ANIDONIO CESAR REBOUCAS DE PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA ARIOSVALDO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA BARTOLOMBU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA BARTOLOMBU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA BARTOLOMBU DE JESUS SANTOS PR34238/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARVALHO BRUNDA SANTANA PINHEIRO PR43238/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14990/2022 T42203430 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR35721/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR42338/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARVALHO DANIELA RAUJJO MIRANDA DA SILVA PR3560/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA RAUJJO MIRANDA DA SILVA PR35721/2021 R00577551 ADVERTÊNCIA DANIELA RAUJJO MIRANDA DA SILVA PR357
EMERGENCIA MEDICO L PRI 9449/2022 R0059066/3 DEFERIDO ADALITON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 R005746285 ADVERTÊNCIA ADALITON DE JESUS DUARTE PR3949/2021 M0000779782 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÊNCIA ADRIANA GONCALVES CARVALHO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR45421/2021 R005784484 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR45421/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMADRA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005774844 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005774844 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10590/2022 R0058888
ADAILTON DE JESUS DUARTE PR43224/2021 R005746285 ADVERTÊNCIA ADAUTO DANTAS COSTA PR39949/2021 M000079782 ADVERTÊNCIA ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÊNCIA ADRIANA GONCALVES CARVALHO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA ADRIANA GONCALVES CARVALHO PR33069/2021 R0057684684 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR45421/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R0057525052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR157267/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893381 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005743300 ADVERTÊNCIA BRUNA SILVA DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR40775/2021 R005763300 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763300 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763300 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANES PR46306/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANES PR46306
ADELADIO CARMO DO NASCIMENTO PR31655/2021 R005687996 ADVERTÊNCIA ADRIANA GONCALVES CARVALHO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784484 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR4541/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALICISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005755110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R0059348 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARVALHO PRANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARVALHO PRANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARVALHO PRANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA CARVALHO PRANA RIBEIRO PR4075/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA PRANA RIBEIRO PR4075/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA PRANA RIBEIRO PR4075/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA PRANA RIBEIRO PR4075/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA DANIELA PRANA RIBEIRO PR3668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRANA DA DA SILVA PR37668/2021 R005775591 ADVERTÊNCIA DANIELA DE JESUS AGUIAR PR3560/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA DE JESUS AGUIAR PR3580/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA DE JESUS AGUIAR
ADRIANA GONCALVES CARVALHO PR33069/2021 M000077867 ADVERTÊNCIA AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784484 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR45421/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR34549/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA ALOISIO RIOS DA MACENA ANADA ESCOREDO DE SOUZA ANADA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005707484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R0059712136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005764906 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005763906 ADVERTÊNCIA BRUNA SANTANA PINHEIRO PR42388/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARVALHO BRUNA SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR43238/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR41499/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR41499/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR41499/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA DANIELA ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR35668/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46630/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46630/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DANIELA OLIVEIRA SANTOS PR38643/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DANIELA OLIVEIRA SANTOS PR38643/2021 R005775571 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS ADVIOS PR46530/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA OLIVEIRA SANTOS PR38643/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DANIELA OLIVEIRA SANTOS PR38643/2021 R005775551 ADVERTÊNCIA DAVERTÊNCIA DANIELA OLIVEIRA SANTOS PR46530/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA DAVERTÊNCIA DAVERTÊNCIA DAVERTÊNCIA DAVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA DAVER
AGIBEL DOS SANTOS BRUM PR47745/2021 R005784484 ADVERTÊNCIA ALICE BASTOS PINHO PR45421/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA PR11590/2022 R00590348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R00590348 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR4970/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R00576390 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005776591 ADVERTÊNCIA DANIELA RAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR35360/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR35360/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T90450802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR35360/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MENDES PR3843/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MENDES
ALICE BASTOS PINHO PR45421/2021 R005769605 ADVERTÊNCIA ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR34549/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005972136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAOO ROMANDA PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R00590348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR33682/2021 R005764906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARVALHO PRADO PIANA RIBBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR3668/2021 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR36360/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR36360/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA DA SILVA PR36360/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO MIRANDA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO BANDAS PRAS33/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAUJO SANTOS PR38433/2021 T431990075 ADV
ALOISIO LAZARO DO NASCIMENTO PR34549/2021 R005725052 ADVERTÊNCIA ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA AMA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R00589384 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005893891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARVALHO BRUNA RIBEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLO S EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CARLO S EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE PR3668/2021 R00575591 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R00575591 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R0057575751 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIEL BODS SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DANIEL BODS SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DANIEL BODS SANTOS PR38433/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO A CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL
ALOISIO RIOS DA MACENA PR15770/2022 R005897854 ADVERTÊNCIA AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R0059712136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ARIOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE PR49775/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR35721/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CANOS COURCEARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA DANIELA RAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA PRAJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA SANTONS PR38433/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA SANTONS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DANIELA SANTONS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DANIELA DA DESUS AGUIAR PR35360/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DAVIELA DANIELA DA SILVA PR37668/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DAVIELA DANIELA SANTOS PR38433/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVIELA DANIELA SANTOS PR38433/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVIAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T433900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T43790975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/202
AMANDA ESCOREDO DE SOUZA PR38424/2021 R005756110 ADVERTÊNCIA ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTÊNCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTOS <
SANTOS PR16864/2022 M000116424 ADVERTENCIA ANA PAULA DE CARVALHO LIMA PR37953/2021 R005766474 ADVERTÊNCIA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005907348 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005907348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR36882/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CELESO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021
ANA PAULA DE CARVALHO LIMA ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA ARIOLOMEU DE JESUS SANTOS PR3682/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO BRUNA SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIEL DOS SANTOS PR42636/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL DOS SANTOS PR3680/2021 DANIO DI JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005775795 ADVERTÊNCIA DANIEL PROSONTOS PR3680/2021 DANIO DI JESUS AGUIAR PR35721/2021 R005775795 ADVERTÊNCIA DANIEL PROSONTOS PR3668/2021 DANIO DI JESUS AGUIAR PR35731/2021 R005775795 ADVERTÊNCIA DANIEL PROSONTOS PR3680/2021 DANIO DI JESUS AGUIAR PR35730/2021 R005771593 ADVERTÊNCIA DANIEL PROSONTOS PR38833/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO ACUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO ACUNHA SOUSA PR7239/2022 R0058
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS PR45257/2021 R005777484 ADVERTÊNCIA ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR3668/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL DOS SANTOS PR46306/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR357360/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR357360/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR38530/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR38530/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIEL OD SANTOS PR4630/2021 R00577993 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DANIEL OD JESUS AGUIAR PR38439/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDIDA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR446513/2021 T4975100575 ADVERTÊNCIA EDIDA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR446513/2021 R005771581 ADVERTÊNC
ANDERSON SILVA MOREIRA PR17257/2022 R005912136 ADVERTÊNCIA ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO PR4428/2022 R005871551 ADVERTÊNCIA ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR490/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CONTROLO PRASCA PRASC
ARAGAO ANTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO BRUNO SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELOS RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR35760/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR3580/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR3580/2021 R0057762893 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR3580/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DAVID DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA EDUARDO FEREIRA DOS SANTOS PR46513/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FEREIRA DOS SANTOS PR46513/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FEREIRA DOS SANTOS PR46513/2021 R005775551
ARTONIO SAVIO DO PRADO VIEIRA PR11590/2022 R005909348 ADVERTÊNCIA ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA PR10484/2022 R005883891 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR490/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR37668/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIELO DIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR3638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR3638/2021 T
ARIOSVALDO VIEIRA DA SILVA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 DANIELA SCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIA OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO A CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVALOD DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVALOD DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46613/2021 R00571581 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO PR41375/2021 R005746906 ADVERTÊNCIA BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIA ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO LOUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR36631/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36681/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36681/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36681/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36681/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36681/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR1445
BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS PR33682/2021 M000073222 ADVERTÊNCIA BRUNA RIBEIRO AFFONSO DE CARVALHO PR43238/2021 R005753976 ADVERTÊNCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAYAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022
CARVALHO PR43238/2021 RU05753976 ADVERTENCIA BRUNO SANTANA PINHEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 <
CARVALHO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR16990/2022 T424203630 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANIELO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANIELO DIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVAL DO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DEGO CONCEICAO MENDES PR4360/2022 R005880296 <t< td=""></t<>
CARLOS EDUARDO PIANA RIBEIRO PR40775/2021 R005763360 ADVERTÊNCIA CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DEGO CONCEICAO MENDES PR43613/2021 R00571581 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR36638/2021 T427702622
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES PR14199/2022 T493802094 ADVERTÊNCIA CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR3663/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622
CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE PR32672/2021 R005716390 ADVERTÊNCIA CLOVIS ANATALIO SILVA DE SANTANA PR35721/2021 R005725691 ADVERTÊNCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR36638/2021 T427702622
SANTANA PR35/21/2021 RU05/25691 ADVERTENCIA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA EULIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA<
SANIANA DANIEL ARAUJO MIRANDA DA SILVA PR37668/2021 T904505802 ADVERTÊNCIA DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022
DANIELA VELASCO GUIMARAES PR46006/2021 R005775751 ADVERTÊNCIA DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DANIELE DOS SANTOS PR42636/2021 R005762893 ADVERTÊNCIA DANILO DE JESUS AGUIAR PR35360/2021 R005719093 ADVERTÊNCIA DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DANILO OLIVEIRA SANTOS PR38433/2021 T393100060 ADVERTÊNCIA DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DATAN ALBINO PEREIRA DA SILVA PR46530/2021 T495901965 ADVERTÊNCIA DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DAVID EDUARDO SANTOS VIANA PR7215/2022 T123704482 ADVERTÊNCIA DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DENIVAL SANTOS DE JESUS PR38189/2021 T431900975 ADVERTÊNCIA DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DENIVALDO DA CUNHA SOUSA PR7239/2022 R005880296 ADVERTÊNCIA DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
DIEGO CONCEICAO MENDES PR4340/2022 R005844747 ADVERTÊNCIA EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
EDSON TOMAS DOS SANTOS PR46513/2021 R005771581 ADVERTÊNCIA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS PR38638/2021 T427702622 ADVERTÊNCIA ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
ELIANA DA CONCEICAO NOGUEIRA PR37163/2021 T495100575 ADVERTÊNCIA ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO PR14458/2022 R005892681 ADVERTÊNCIA
ELIENE SOARES FARIAS PR47001/2021 R005776407 ADVERTÊNCIA
EMERSON DE SANTANA SANTOS PR18131/2022 R005940592 ADVERTÊNCIA SILVA
EMERSON SILVA DOS SANTOS PR15966/2022 T444002520 ADVERTÊNCIA
ENDREVALDO RIBEIRO DE SOUSA PR43356/2021 M000086700 ADVERTÊNCIA
ERNANE REIS DE SANTANAPR40746/2021M000077639ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE FARRICIO SANTOS OLIVEIDA	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FABRICIO SANTOS OLIVEIRA	PR32938/2021	M000075839	ADVERTÊNCIA
FELIPE MENDES DE VASCONCELLOS	PR45403/2021	M000086848	ADVERTÊNCIA
FERNANDO PINTO DE JESUS	PR19979/2022	R005959811	ADVERTÊNCIA
GABRIEL BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	PR15157/2022	R005893940	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GILBERTO FIAIS FILHO GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	PR171/2022 PR14121/2022	T892702217 R005905935	ADVERTÊNCIA
GRACEANE COELHO DE SOUZA	PR14121/2022 PR10633/2022	T425800796	ADVERTÊNCIA
GUILHERME FOLLADOR LO BIANCO	FK10033/2022	1423000776	ADVERTENCIA
DE OLIVEIRA	PR44581/2021	R005759794	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE EDUARDO TEIXEIRA RIOS	PR36780/2021	T423900776	ADVERTÊNCIA
HERMINIUS FRANCA DE OLIVEIRA	PR45928/2021	R005773598	ADVERTÊNCIA
ICARO LUIS GONCALVES SILVA	PR39193/2021	T489800705	ADVERTÊNCIA
IDEVAR MORAES FILHO	PR10180/2022	R005897419	ADVERTÊNCIA
IGOR GEORG SEEGER	PR3399/2022	T892702482	ADVERTÊNCIA
IGOR VINICIUS MORAES DE FREITAS	PR38734/2021	R005745852	ADVERTÊNCIA
ISMAEL SANTOS BOMFIM	PR46829/2021	T904505992	ADVERTÊNCIA
JADSON SANTOS DA SILVA	PR4693/2022	M000104650	ADVERTÊNCIA
JEAN DA SILVA SOUSA	PR38124/2021	R005761287	ADVERTÊNCIA
JOACI SANTOS CARVALHO	PR3481/2022	T491200100	ADVERTÊNCIA
JOAO BATISTA ALEXANDRINO	PR39925/2021	R005752054	ADVERTÊNCIA
JOILTON SUZART FONSECA JUNIOR	PR16307/2022	R005921988	ADVERTÊNCIA
JONATHAS COSTA DE CARVALHO	PR4518/2022	R005868219	ADVERTÊNCIA
JORGE DA SILVA DOS SANTOS	PR10817/2022	T443100500	ADVERTÊNCIA
JOSE ANTONIO DE CARVALHO CUNHA	PR3100/2022	R005846538	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS SENA DA SILVA	PR12173/2022	F001487961	ADVERTÊNCIA
JOSE OUTERELO LEREZ FILHO	PR4562/2022	T394100400	ADVERTÊNCIA
JOSE RENATO DOS SANTOS DIAS	PR46599/2021	M000090729	ADVERTÊNCIA
JOSERILDO SANTANA DA SILVA	PR38991/2021	R005747309	ADVERTÊNCIA
JUAREZ SANTOS LUZ	PR46629/2021	M000093678	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	PR12980/2022	R005905297	ADVERTÊNCIA
LARA BRAGA JONES	PR3935/2022	R005847611	ADVERTÊNCIA
LEDA DORTAS DUARTE	PR13583/2022	M000109952	ADVERTÊNCIA
LINA MARIA GOES DE CODES	PR48371/2021	R005808635	ADVERTÊNCIA
LORENA DE SOUZA PASSOS	PR41352/2021	R005747238	ADVERTÊNCIA
LUCAS BARBOSA DA SILVA	PR43801/2021	M000086756	ADVERTÊNCIA
LUCAS CIDREIRA FIGUEREDO	PR47097/2021	R005775096	ADVERTÊNCIA
LUCIA LIMA PRAZERES	PR46166/2021	T486100218	ADVERTËNCIA
LUIZ CESAR SOARES DO NASCIMENTO	PR39657/2021	R005752541	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO LIMA MATHIAS DA SILVA	PR13646/2022	M000111797	ADVERTÊNCIA
MARCELLE ARAUJO PIRES	PR14680/2022	R005908869	ADVERTÊNCIA
MARCELO DOMINGUES LESSA	PR45262/2021	R005765610	ADVERTÊNCIA
MARCELO NUNES DOS SANTOS	PR48067/2021	R005799886	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA CASAL SANTOS LEREZ	PR45373/2021	R005769979	ADVERTÊNCIA
MARCIA REGINA LORDELO SEIXAS	PR10838/2022	R005882606	ADVERTÊNCIA
MARCIO AQUINO DE MELO	PR17229/2022	R005903800	ADVERTÊNCIA
MARCIO CAMPOS DA ROCHA	PR52867/2021	R005829102	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO GIRARDI	PR16289/2022	R005922594	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	PR42959/2021	R005789098	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS BATISTA DE AQUINO	PR19893/2022	T438900399	ADVERTÊNCIA
MARIA IVONE AGUIAR ALVES	PR37101/2021	R005513440	ADVERTÊNCIA
MARIA LUCIA LINS DE FIGUEREDO	PR42445/2021	T071802520	ADVERTÊNCIA
MARIANA AMORIM CABRAL	PR45579/2021	T069003593	ADVERTÊNCIA
MARIANA SALES CABRAL	PR42868/2021	M000084029	ADVERTÊNCIA
MARLY SOUSA SILVEIRA	PR18299/2022	R005898038	ADVERTÊNCIA
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	PR14175/2022	R005893819	ADVERTÊNCIA
MAX UENDEL DOS SANTOS DE JESUS	PR11494/2022	T495902346	ADVERTÊNCIA
MERCIA SORAYA SOUZA OLIVEIRA	PR43905/2021	R005755494	ADVERTÊNCIA
MICHEL ABEL BUGIA LIMA	PR44012/2021	T904505916	ADVERTÊNCIA
MOVICAR TRANS EQUIPAMENTOS	PR7444/2022	T390700007	ADVERTÊNCIA
MURII O AUGUSTO RAPTISTA			ADVERTÊNCIA
MURILO AUGUSTO BAPTISTA	PR43847/2021	M000087585	
NARAIANA FARIA DOS REIS	PR18605/2022	R005924777	ADVERTÊNCIA
NICOLE TRINDADE DOS SANTOS	PR48806/2021	M000092134	ADVERTÊNCIA
ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS PAULO SERGIO DA SOLEDADE	PR39980/2021 PR47054/2021	T925801762 R005775537	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
RAFAEL FERREIRA MOURA CAMPOS	PR42945/2021	T427702677	ADVERTÊNCIA
NETO	F N42743/2U21	142//020//	ADVERTENCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL MENDES DA ANUNCIACAO	PR43460/2021	T495901576	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DA SILVA BOMFIM	PR35781/2021	R005759164	ADVERTÊNCIA
RENATA SOUZA HOHENFELD	PR39186/2021	T486900084	ADVERTÊNCIA
ROBERT DA SILVA MENEZES	PR19955/2022	R005926417	ADVERTÊNCIA
ROGERIO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR12163/2022	R005904943	ADVERTÊNCIA
ROSALINA CALDAS NETA	PR10323/2022	M000105016	ADVERTÊNCIA
ROSIMERE COSTA DOS SANTOS	PR40519/2021	R005767123	ADVERTÊNCIA
SERGIO FERREIRA BASTOS	PR2809/2022	R005846330	ADVERTÊNCIA
SILVIO LUIS PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	PR42504/2021	R005759178	ADVERTÊNCIA
SIMONE BARBOSA DA SILVA	PR12839/2022	R005897631	ADVERTÊNCIA
SUELY DA SILVA	PR47102/2021	R005782616	ADVERTÊNCIA
TATIANE SARAIVA ANDRADE	PR44419/2021	T444002159	ADVERTÊNCIA
THIAGO ANDRADE DE JESUS COELHO	PR38221/2021	R005774169	ADVERTÊNCIA
THIAGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PR35231/2021	R005659819	ADVERTÊNCIA
THIAGO DOS SANTOS SILVA	PR3859/2022	R005848145	ADVERTÊNCIA
UBIRACY DOS SANTOS SILVA	PR36070/2021	R005743951	ADVERTÊNCIA
UELTON MOREIRA CAMPOS	PR40712/2021	R005778947	ADVERTÊNCIA
UOSTON JOSE ALVES DE ARAUJO	PR35804/2021	R005740853	ADVERTÊNCIA
URBANO CESAR PUGLIESE DO BOMFIM	PR13380/2022	M000108481	ADVERTÊNCIA
VALDECI SILVA BOA MORTE	PR7431/2022	R005897694	ADVERTÊNCIA
VALDINEI FREITAS	PR19587/2022	T423001108	ADVERTÊNCIA
VICTOR MENEZES BARRETO	PR13797/2022	R005911171	ADVERTÊNCIA
YURI KAWAKAMI GARCIA DE ARAUJO	PR2008/2022	T440501165	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

MARCUS PASSOS

Superitendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 302/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON PATRICIO DA CONCEICAO	PR7365/2022	R005889795	INDEFERIDO
ALBERT MENEZES MOREIRA	PR19148/2022	F001488234	INDEFERIDO
ALBERTO CRISTIANO SILVA DE JESUS	PR19704/2022	M000085899	INDEFERIDO
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	PR15683/2022	T428000269	INDEFERIDO
ANDERSON MOREIRA ESTRELA	PR19219/2022	R005673550	INDEFERIDO
ANDREIA IOSVALDINA DOS SANTOS	PR19123/2022	R005929080	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE MEHMERI GUSMAO	PR19514/2022	T492501552	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS FREITAS CRUZ	PR19726/2022	R005916896	INDEFERIDO
CARLOS CLEBER SANTOS SOUZA	PR19103/2022	T119600089	INDEFERIDO
CARMEN MARIA WIERING VILAS BOAS	PR18957/2022	T947400661	INDEFERIDO
CLEITON SOUZA BORGES	PR19097/2022	R005882730	INDEFERIDO
DIEGO PINHEIRO COSTA	PR35338/2021	R005718096	INDEFERIDO
DIOGO CARDOSO SANTOS SUZARTE	PR34452/2021	M000073521	INDEFERIDO
EDMARIO LIBERATO DE ALCANTARA	PR19685/2022	T899802640	INDEFERIDO
ELEN SILVA LARANGEIRA	PR51006/2021	T142900099	INDEFERIDO
ELIAN RIBEIRO DE JESUS	PR19914/2022	M000089484	INDEFERIDO
ELIOMAR CAMARA MACHADO FILHO	PR19455/2022	M000086290	INDEFERIDO
FABRICIO DOS SANTOS	PR19038/2022	T907602300	INDEFERIDO
FAGNER SANDOVAL CASTRO DA HORA	PR19539/2022	R005691102	INDEFERIDO
FERNANDO PINTO DE JESUS	PR19987/2022	T067005828	INDEFERIDO
GABRIELA MENEZES OLIVEIRA	PR19404/2022	T393600836	INDEFERIDO
GUSTAVO PINTO VARELA ALBERTE	PR19807/2022	T497305461	INDEFERIDO
ICARO SOUSA FRAGA	PR19489/2022	T067003112	INDEFERIDO
IRENE MARIANA SHIBERG PESSOA	PR19420/2022	R005934250	INDEFERIDO

SOLICITANTE PROCESSO
IVANISE PIMENTEL MELO
JAIR FONTES DE MELLO
JARBES DE AMOR SILVA PR1904/2022 T489306576 INDEFERIDO JEFFERSON SOUZA SANTANA PR19297/2022 R005953879 INDEFERIDO JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA PR19197/2022 M000113933 INDEFERIDO JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA PR19884/2022 M000113933 INDEFERIDO JULIANA DE SOUZA SANTANA PR19907/2022 T7905103216 INDEFERIDO JULIANA DE SOUZA SANTANA PR19072/2022 T7905103216 INDEFERIDO JOAO BAPTISTA FERREIRA PR19116/2022 T7905103216 INDEFERIDO JOAO BAPTISTA FERREIRA PR19116/2022 T7947400626 INDEFERIDO JOSE LEAL DE SANTANA PR19072/2022 T7931300098 INDEFERIDO JOSE LEAL DE SANTANA PR19072/2022 T7931300098 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE PR46522/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR1980/2022 M000114729 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR1980/2022 T496100089 INDEFERIDO LECICIA RODRIGUES DA ROCHA PR1980/2022 T499100899 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR19462/2022 T193900799 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19806/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS ANDRADE PR19462/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR1976/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR1976/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19966/2022 T497305468 INDEFERIDO MARKOS OCOSTA DE JESUS PR193979/2022 R00590252 IN
PINHEIRO
JEFFERSON SOUZA SANTANA
JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA PR19719/2022 M000113933 INDEFERIDO JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA PR19884/2022 M000114904 INDEFERIDO JUNE PR19884/2022 T906103216 INDEFERIDO JUNE PR19984/2022 T906103216 INDEFERIDO JOSE LAE ADRIANA PR19092/2022 T906103216 INDEFERIDO JOSE LAE ADRIANA PR3032/2021 P003037328 INDEFERIDO JOSE LAE ADRIANA PR3032/2021 P003037328 INDEFERIDO JOSE TORRES PR18929/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE CORVALHO PR46529/2021 R005710432 INDEFERIDO SANTOS DE CARVALHO PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO SANTOS DE CARVALHO PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO SANTOS DE CARVALHO PR4666/2022 M000114729 INDEFERIDO MODERA MODE
JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA PR19884/2022 M000114904 INDEFERIDO JILMAR DE SOUZA SANTANA PR1992/2022 T906103216 INDEFERIDO JOAD BAPTISTA FERREIRA PR19116/2022 T947400626 INDEFERIDO JOAD BAPTISTA FERREIRA PR19116/2022 T947400626 INDEFERIDO JOSE LORLA DE SANTANA PR30332/2021 P030337328 INDEFERIDO JOSE TORRES PR18929/2022 T931300098 INDEFERIDO JOSE TORRES PR18929/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO SOUZA JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO SOUZA JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO SOUZA JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LUCIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LUCIAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCIAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR33120/2021 T499002375 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 T489307144 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000104787 INDEFERIDO ASSUNCAO PR19506/2022 M000104787 INDEFERIDO MARICADO N RICARDO PR19506/2022 M0001040805 INDEFERIDO MARICADA BANDRO DA RICARDO PR1978/2022 T947801512 INDEFERIDO MARICADA PRANCAS OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARICADA PRANCAS OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 R005910144 INDEFERIDO MARICADA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO MARICADA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO MARICADA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDE
JILMAR DE SOUZA SANTANA PR19092/2022 T906103216 INDEFERIDO DOREA
JOAO BAPTISTA FERREIRA DOREA T947400626 INDEFERIDO JOSE LEAL DE SANTANA PR3032/2021 P003037328 INDEFERIDO JOSE TORRES PR18929/2022 T931300098 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE CARVALHO PR46532/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE CARVALHO PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE COUZA PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE COUZA PR466/2022 M000114729 INDEFERIDO KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19506/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO ASSUNCAO PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO ASSUNCAO PR19506/2022 M000104787 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR197506/2022 T44801512 INDEFERIDO MARIO SANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 T947801512 INDEFERIDO MARIO SOLIVEIRA PR19840/2022 T947801512 INDEFERIDO MARIO SOLIVEIRA PR19840/2022 T947801512 INDEFERIDO MARIO COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005910244 INDEFERIDO NILSONITA NETO DE R005903909 INDEFERIDO NILSONITA NETO DE R005903909 INDEFERIDO
DOREA PR19116/2022 194740026 INDEFERIDO JOSE LEAL DE SANTANA PR3032/2021 P003037328 INDEFERIDO JOSE TORRES PR18929/2022 T931300098 INDEFERIDO JOSENICIDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVILO COSME MATOS DE SOUZA PR46529/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR19466/2022 M000114729 INDEFERIDO KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR19466/2022 T496100089 INDEFERIDO KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEATICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19580/2022 T497300848 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T49702375 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T4970305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T4970305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR191905/2022 T497000779 INDEFER
JOSE LEAL DE SANTANA
JOSE TORRES
SANTOS DE CARVALHO PR19129/2022 T495000771 INDEFERIDO JOSENILDA BORGES DOS SANTOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR46529/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR19466/2022 M000114729 INDEFERIDO KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 M000116838 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T19300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR19805/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUICA SUNICAO PR19622/2022 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 T498301144 INDEFER
DISSINITIOS DE CARVALHO PR19135/2022 T495000772 INDEFERIDO SANTOS DE CARVALHO PR46529/2021 R005710432 INDEFERIDO SOSUZA COSME MATOS DE PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO SOUZA JOSEVAL COSME MATOS DE PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO RAILE DOS SANTOS PEREIRA PR19466/2022 M000114729 INDEFERIDO RELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M0000104787 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19760/2022 T46501450 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T947801512 INDEFERIDO MARISO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO MILCARD PR4908/2022 T143104429 INDEFERIDO MILCARD PR4908/2022 T14300398
SANTOS DE CARVALHO PR19139/2022 I 4950007/2 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR46529/2021 R005710432 INDEFERIDO JOSEVAL COSME MATOS DE SOUZA PR46532/2021 R005784773 INDEFERIDO KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR19466/2022 M000114729 INDEFERIDO KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 T496100089 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19602/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR195276/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19798/40/2022 T947801512
JOSEVAL COSME MATOS DE
SOUZA
SOUZA PR4653/2/U/1 R005/94/7/3 INDEFERID KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR1926/2022 M000114729 INDEFERIDO KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 M000116838 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR197209/2022 T19300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINITO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19976/2022 T489307144 INDEFERIDO MARICA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIVE SOUSA SILVEIRA PR199798/2022 R005910244 INDEFERIDO <t< td=""></t<>
KAIALE DOS SANTOS PEREIRA PR19466/2022 M000114729 INDEFERIDO KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 M000116838 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19926/4/2022 T119300256 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T427002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR197276/2022 M000108085 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T947801512 INDEFERIDO MARISO CUSTA DE JESUS PR19778/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO<
KELLY MOTA NOBRE PR19225/2022 T496100089 INDEFERIDO LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 M000116838 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19209/2022 T119300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T447305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19766/2022 T489307144 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR19788/2022 T947801512 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19788/2022 T947801512 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO
LEANDRO CERQUEIRA DE SOUZA PR19580/2022 M000116838 INDEFERIDO LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19564/2022 T119300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19798/2022 T946501450 INDEFERIDO MARILZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARYASON COSTA DE JESUS PR19798/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R0059411133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR193797/2022 R005925424 INDEF
LETICIA RODRIGUES DA ROCHA PR19209/2022 T395302899 INDEFERIDO LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19564/2022 T119300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS DE ANDRADE PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 M000093049 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19798/2022 R0059011133 INDEFERIDO
LILIANE CONCEICAO DE LIMA PR19564/2022 T119300256 INDEFERIDO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO ASSUNCAO PR197506/2022 M000104787 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR197506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIO SANDRE DO N RICARDO PR19798/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO SOLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARIO SOLIVEIRA RAMOS PR197844/2022 R005911512 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR197410/2022 R005941513 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R00594095 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R00592522 INDEFERIDO
LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA REIS PR19022/2022 T497305468 INDEFERIDO LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19276/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIY SOUSA SILVEIRA PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999
LUCAS DOS SANTOS FERREIRA PR18905/2022 T429002375 INDEFERIDO LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19276/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T94501450 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005904905 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO
LUCAS NUNES DE ANDRADE PR19462/2022 T391300709 INDEFERIDO LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19276/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIO CLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR197848/2022 R005910244 INDEFERIDO MARYSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO<
LUCIA MARIA PINTO DA SILVA PR53120/2021 M000093049 INDEFERIDO LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19276/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIO CLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO SULVEIRA RAMOS PR197848/2022 R005910244 INDEFERIDO MARYSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO MELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO<
LUIS CARLOS SACRAMENTO D ASSUNCAO PR19622/2022 M000104787 INDEFERIDO LUIS CLAUDIO COSTA PEREIRA PR19276/2022 T489307144 INDEFERIDO MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARLY SOUSA SILVEIRA PR19848/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAULO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO <
ASSUNCAO
MARCOS ANDRE DO N RICARDO PR19506/2022 M000108085 INDEFERIDO MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARLY SOUSA SILVEIRA PR19848/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005941133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO<
MARIELZA BRANDAO FRANCO PR18944/2022 T946501450 INDEFERIDO MARIO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARLY SOUSA SILVEIRA PR19848/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005941133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR445230/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFE
MARIO OLIVEIRA RAMOS PR19798/2022 T947801512 INDEFERIDO MARLY SOUSA SILVEIRA PR19848/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005941133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAULO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO <
MARLY SOUSA SILVEIRA PR19848/2022 R005910244 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005941133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 <t< td=""></t<>
MAYKSON COSTA DE JESUS PR19410/2022 R005941133 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060
MAYKSON COSTA DE JESUS PR19379/2022 R005904905 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083
MAYKSON COSTA DE JESUS PR19393/2022 R005925424 INDEFERIDO MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562
MAYKSON COSTA DE JESUS PR19399/2022 R005920522 INDEFERIDO NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
NELSONITA NETO DE CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
CERQUEIRA LIMA PR18949/2022 T395200999 INDEFERIDO NILTON DE GOES PINTO PR43038/2021 T924205415 INDEFERIDO NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
NILZA DE JESUS PEREIRA PR20013/2022 T143104429 INDEFERIDO PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
PAOLO LA MACCHIA PR42530/2021 R005753320 INDEFERIDO PATRICIA COELHO VIEIRA LIMA PR44323/2021 T073805737 INDEFERIDO PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
PATRICIA QUELE FURLAN NASCIMENTO PINHEIR PR19087/2022 T492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
NASCIMENTO PINHEIR PR1908//2022 1492501660 INDEFERIDO PAULO JEFERSON OLIVEIRA NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
PAULO JEFERSON OLIVEIRA PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO
NUNES PR35047/2021 T931408760 INDEFERIDO PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
PEDRO SOUSA DE JESUS PR19353/2022 T143003980 INDEFERIDO RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
RAIMUNDO CONSTANTINO SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005704227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
SANTOS FERREIRA PR35189/2021 R005/04227 INDEFERIDO RAMON MEDEIROS DOS SANTOS PR40453/2021 R005742060 INDEFERIDO REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
SANTOS PR19906/2022 T143003083 INDEFERIDO RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
RENATA ALBUQUERQUE OSORIO PR19767/2022 T490719562 INDEFERIDO
INDEFERIDO
SANDRA BARIGCHUM PINHO PR19499/2022 T395505208 INDEFERIDO
SIMONE VIRGINIA DOLIRADO DE
ABREU PR19876/2022 T947903042 INDEFERIDO
TERCIO NERES DOS SANTOS PR19156/2022 T947902854 INDEFERIDO
THEREZA DANTAS DA SILVA PR19080/2022 T928500932 INDEFERIDO
TIAGO SANTOS DE JESUS PR19232/2022 T897301319 INDEFERIDO
UESLEI ARAÚJO DOS SANTOS PR19482/2022 T483701658 INDEFERIDO
VICTOR FREITAS MATEUS PR19298/2022 T928000631 INDEFERIDO
SIMOES CAROLINE ZACARIOTTO SILVA PR18996/2022 R005932992 DEFERIDO
CAROLINE ZACARIOTTO SILVA PR18996/2022 R005932992 DEFERIDO CAROLINE ZACARIOTTO SILVA PR19009/2022 R005932715 DEFERIDO
PRITOUT/2022 R003732/13 DEFERIDO
LEDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO PR18940/2022 R005924464 DEFERIDO
PR189411/20122 R1015924464 DEFERIDO
CARNEIRO PR18940/2022 R005924464 DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO FRANCISCO GOMES	PR18953/2022	T485600647	DEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	PR19372/2022	T494701297	DEFERIDO
JOSE CARLOS NUNES PESSOA JOSE SIOMAR SANTANA ALVES	PR19678/2022 PR19267/2022	R005927137 T143104491	DEFERIDO DEFERIDO
LOURDES DE SANTANA SIMAS	PR19865/2022	T928000696	DEFERIDO
LUCAS RAMALHO OLIVEIRA	PR19947/2022	T489400616	DEFERIDO
LUIS CARLOS SCHMIDT	PR19605/2022	T119600137	DEFERIDO
MANOEL BARRETO DA ANUNCIACAO	PR19614/2022	M000084983	DEFERIDO
MONICA LOPES BITTENCOURT	PR19869/2022	T395505421	DEFERIDO
MURILO NUNES GUIMARAES	PR19243/2022	T490718871	DEFERIDO
NILTON DOS SANTOS DE JESUS JUNIOR	PR19445/2022	R005933018	DEFERIDO
RENATA PEREZ FARIAS	PR19639/2022	R005909075	DEFERIDO
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS ROBERTO COSME SOUZA	PR19317/2022	R005922685	DEFERIDO
NONATO	PR19362/2022	T908001246	DEFERIDO
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA	PR19520/2022	T439901254	DEFERIDO
TAIANA BARIGCHUM PINHO	PR19503/2022	T490719215	DEFERIDO
THALIANE OLIVEIRA FRANCA DE JESUS	PR36159/2021	T892902510	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19448/2022	R005912451	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19426/2022	R005908953	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19435/2022	R005912430	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19440/2022	R005908313	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19697/2022	R005907026	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19715/2022	R005910947	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19754/2022	R005907251	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19758/2022	R005901780	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19735/2022	R005914190	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19776/2022	R005908481	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19781/2022	R005911340	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR19786/2022	R005909391	DEFERIDO
ABEL FRANCISCO DE PAULA PINTO	PR34806/2021	R005726709	ADVERTÊNCIA
ADNA CARINE FERREIRA NUNES	PR40287/2021	T489800580	ADVERTÊNCIA
ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	PR39707/2021	M000082041	ADVERTÊNCIA
ADRIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR47104/2021	R005791632	ADVERTÊNCIA
AILTON LIMA JUNIOR	PR36051/2021	R005495381	ADVERTÊNCIA
ALAN CARDEAL VELOSO	PR55460/2021	R005831990	ADVERTÊNCIA
ALESANDRO SALES DOS SANTOS	PR12068/2022	T488700030	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRA FREITAS FIAIS	PR40922/2021	R005745577	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE SANTOS DA CONCEICAO	PR10174/2022	R005887371	ADVERTÊNCIA
ANDRE RIBEIRO PRADO	PR55747/2021	R005806884	ADVERTÊNCIA
ANTONIA SIMONETE COELHO DA SILVA	PR37297/2021	R005642763	ADVERTÊNCIA
ANTONILDO CUNHA SOUZA	PR36765/2021	T445700701	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	PR55662/2021	R005820612	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE PEIXOTO DE SOUZA	PR48803/2021	R005780279	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LAURENTINO FIUZA JUNIOR	PR50498/2021	R005793219	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SALES SILVA JUNIOR	PR35550/2021	R005722389	ADVERTÊNCIA
ANTONIO UANDERSON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR52584/2021	M000095751	ADVERTÊNCIA
ARLINDA SALES PACHECO FALCAO	PR39349/2021	M000086491	ADVERTÊNCIA
AUCY RODRIGO DOS SANTOS	PR53267/2021	T069101265	ADVERTÊNCIA
BERNADETE MARIA GUSMAO PEREIRA	PR15622/2022	R005907868	ADVERTÊNCIA
CARLI DO CAMO ALVES SILVA	PR38894/2021	R005770768	ADVERTÊNCIA
CLEITON SANTOS GANDU	PR55270/2021	T445202469	ADVERTÊNCIA
CRISTOVAO BASTOS GOMES DE	PR39805/2021	R005763702	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	PR56315/2021	R005821811	ADVERTÊNCIA
DANIELA BRAGA FACCHINETTI	PR36168/2021	R005721035	ADVERTÊNCIA
DANILO DE SOUZA SANCHO	PR15583/2022	R005918334	ADVERTÊNCIA
DANILO MERCES DE JESUS	PR51705/2021	R005800965	ADVERTÊNCIA
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA	PR40590/2021	R005736325	ADVERTÊNCIA
DANTE DE ARAUJO GOES	PR54062/2021	M000097619	ADVERTÊNCIA
JUNIOR	FR34002/2021	141000077817	ADVERTENCIA
DAVID ADRIANO KLINGER	PR59150/2021	T947800644	ADVERTÊNCIA
DERMEVAL BARBOSA DA	PR56499/2021	R005814655	ADVERTÊNCIA
FRANCA			
DIEGO ALLAN DA FRANCA ARAUJO	PR54256/2021	R005838226	ADVERTÊNCIA
DIEGO FABRICIO VILAR SILVA	PR17158/2022	R005923730	ADVERTÊNCIA
DIEGO OLIVEIRA SANTOS	PR42834/2021	R005753500	ADVERTENCIA
DIEGO SOARES DOS SANTOS	PR10676/2022	R005875456	ADVERTENCIA
DJALMIR DE JESUS FERREIRA	PR38616/2021	R005751705	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO DE JESUS FILHO	PR54919/2021	R005829991	ADVERTËNCIA
EDMUNDO TRINDADE NOBRE	PR42269/2021	R005763513	ADVERTÊNCIA
FILHO			
EDNALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	PR34690/2021	T443100302	ADVERTÊNCIA
EDNEI SILVA ISRAEL	PR40306/2021	R005750199	ADVERTÊNCIA
EDNILSON SANTOS DO ROSARIO	PR47244/2021	M000088276	ADVERTÊNCIA
EDUARDO COSTA FERREIRA	PR47910/2021	R005781582	ADVERTENCIA
EMERSON DE ALLELUIA CONCEICAO	PR8654/2022	R005878330	ADVERTÊNCIA
EMERSON DE ALLELUIA			
CONCEICAO	PR11931/2022	R005897786	ADVERTÊNCIA
ERIVAL AMORIM GOMES JUNIOR	PR34510/2021	R005713284	ADVERTÊNCIA
EXPRIMER EXP TRANSP DE			
ENCOMENDAS LTDA	PR7247/2022	M000102532	ADVERTÊNCIA
FABIANE BISPO DOS SANTOS	PR38443/2021	R005753994	ADVERTÊNCIA
FABIANE BONFIM ASSIS DOS	DDE1112/2021	D00E021/E1	ADVERTÊNCIA
SANTOS	PR51112/2021	R005821651	ADVERTENCIA
FABIO GOMES BORGES DA SILVA	PR38094/2021	T489302871	ADVERTÊNCIA
FABIO RODRIGUES DA SILVEIRA	PR20091/2022	M000117583	ADVERTÊNCIA
FELIPE SILVA DOS SANTOS	PR13958/2022	R005887462	ADVERTÊNCIA
FILIPE SILVA RODOVALHO	PR54377/2021	R005812847	ADVERTÊNCIA
FILIPE WAYNE ARAUJO DA SILVA			<u> </u>
OLIVEIRA	PR58722/2021	R005817428	ADVERTËNCIA
FLAVIO BOMFIM DE JESUS	PR8097/2022	T067005351	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO WILSON SILVEIRA	PR15815/2022	M000112581	ADVERTÊNCIA
DUS SANTUS	11(10010/2022	111000112301	ADVERTENCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO	PR14833/2022	R005932475	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA			
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA			
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021	R005932475	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO	PR14833/2022	R005932475	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
DOS SANTOS GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVAI HO	PR14833/2022 PR54026/2021	R005932475	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021	R005932475 R005809684 R005832474	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021	R005932475 R005809684 R005832474	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GERIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021 PR50000/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021 PR50000/2021 PR10784/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR37257/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR34068/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR34068/2021 PR10452/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR34068/2021 PR10452/2022 PR35696/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR34068/2021 PR10452/2022 PR55696/2021 PR58284/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON ROBEIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR38698/2021 PR57082/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR38698/2021 PR57082/2021 PR9408/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005889140	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR38698/2021 PR57082/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR38698/2021 PR57082/2021 PR9408/2022	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M00080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005889140	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR58284/2021 PR57082/2021 PR9408/2022 PR37441/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005889140 R005734730	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR57457/2021 PR57696/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR58284/2021 PR57082/2021 PR9408/2022 PR37441/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005889140 R005734730	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GERIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOABE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR58284/2021 PR57082/2021 PR9408/2022 PR37441/2021 PR52712/2021 PR39843/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R00589140 R005734730 T947800765 R005741439	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOADE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA JOCIVAL CONCEICAO SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR58284/2021 PR57082/2021 PR9408/2022 PR37441/2021 PR52712/2021 PR39843/2021 PR59843/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005814189 R005889140 R005734730 T947800765 R005741439	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOADE HAMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA JOCIVAL CONCEICAO SANTOS JOCIVAL CONCEICAO SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR5982/2021 PR57082/2021 PR408/2022 PR37441/2021 PR52712/2021 PR599843/2021 PR599843/2021 PR59992/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R00589140 R005734730 T947800765 R00579119 T491400088	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOADE ALMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA JOCIVAL CONCEICAO SANTOS JOEMIR BRANDAO LEONE JOSE CARLOS SILVA CONCEICAO	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR58284/2021 PR57082/2021 PR9408/2022 PR37441/2021 PR52712/2021 PR39843/2021 PR59843/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R005814189 R005889140 R005734730 T947800765 R005741439	ADVERTÊNCIA
GABRIEL FRANCISCO MACHADO DE SOUZA GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIELA ALMEIDA DE BRITO GENIVALDO SOUZA DE CARVALHO GIBSONILTON ANTONIO DOS SANTOS JESUS GIVONILDO RODRIGUES ARAUJO GLAUCIO GIL SANTOS ALVES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLEIDSON RIBEIRO TAVARES GLESON MOREIRA DA SILVA GUIOMAR COSTA HELEN OLIVEIRA ARAGAO HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO HUMBERTO PALLOS BARRETO JACIARA FARIAS JAIRO LOPES RIBEIRO JANETE CONCEICAO SANTOS JEFFERSON BATISTA SIMOES JEFFERSON MACEDO DA SILVA JEU BORGES DOS SANTOS JOADE HAMEIDA DE CERQUEIRA JOAO HENRIQUE BRANDAO OLIVEIRA JOAO VITOR ALBUQUERQUE DA SILVA JOCIVAL CONCEICAO SANTOS JOCIVAL CONCEICAO SANTOS	PR14833/2022 PR54026/2021 PR57457/2021 PR49701/2021 PR49701/2021 PR14806/2022 PR20070/2022 PR34757/2021 PR50000/2021 PR10784/2022 PR53083/2021 PR10452/2022 PR35696/2021 PR58284/2021 PR5982/2021 PR57082/2021 PR408/2022 PR37441/2021 PR52712/2021 PR599843/2021 PR599843/2021 PR59992/2021	R005932475 R005809684 R005832474 R005812898 R005835489 R005923859 R005921975 R005742364 M000080581 T897300721 R005881830 R005805452 R005724092 R005881809 R005737387 R005847720 T395900040 R005814189 R00589140 R005734730 T947800765 R00579119 T491400088	ADVERTÊNCIA





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ROMUALDO ALVES COSTA FILHO	PR49177/2021	R005781443	ADVERTÊNCIA
JUAN SANTOS SUZART	PR14848/2022	R005915356	ADVERTÊNCIA
JULIANE NUNES DO	PR50027/2021	R005799173	ADVERTÊNCIA
JURACY CARDOSO DE SOUZA	PR7741/2022	T487700910	ADVERTÊNCIA
KELLISON JORGE SOUZA DOS	PR39822/2021	M000080258	ADVERTÊNCIA
SANTOS	1110702272021	111000000230	ADVERTEROIA
GUIMARAES	PR41445/2021	R005755083	ADVERTÊNCIA
LEANDRO RENATO SANTANA DE JESUS	PR52825/2021	M000096405	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SANTANA SANTOS	PR11503/2022	R005899355	ADVERTÊNCIA
LIANE ALCANTARA SUZART	PR53686/2021	R005805424	ADVERTENCIA
LORAMES BISPO DOS SANTOS	PR57540/2021	T492300305	ADVERTENCIA
CRUZ	PR13872/2022	R005895976	ADVERTENCIA
LORENA DE SOUSA GOMES	PR57177/2021	R005845431	ADVERTÊNCIA
LUCAS ALVES DOS SANTOS	PR35315/2021	R005738683	ADVERTÊNCIA
LUCAS PEREIRA ROCHA LUIS ALBERTO DE	PR34705/2021	R005756460	ADVERTENCIA
ALBUQUERQUE FILHO	PR55693/2021	R005832776	ADVERTÊNCIA
LUIS EMANUEL VIDAL DE OLIVEIRA	PR43031/2021	T494700884	ADVERTÊNCIA
LUISA MARCIA DE ALMEIDA SERRAVALLE COSTA	PR13841/2022	R005892457	ADVERTÊNCIA
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA BARRETO	PR10533/2022	M000105137	ADVERTÊNCIA
MAIANA MINEIRO MORAES	PR8522/2022	R005873677	ADVERTÊNCIA
MAISE ALVES VIEIRA FERREIRA	PR54454/2021	T911500643	ADVERTÊNCIA
MARCELO PEREIRA	PR10026/2022	T443010458	ADVERTÊNCIA
MARCIO BARRAMEDA BORBA	PR58256/2021	R005824005	ADVERTÊNCIA
MARCIO GONCALVES DE JESUS	PR17087/2022	R005918643	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO MACEDO CORREA	PR38129/2021	R005739314	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO SANTOS ELPIDIO	PR15548/2022	R005895117	ADVERTÊNCIA
MARCOS GIRLEI ANUNCIACAO MATA	PR12351/2022	R005891730	ADVERTÊNCIA
MARCOS GIRLEI ANUNCIACAO MATA	PR14711/2022	R005891529	ADVERTÊNCIA
MARCOS MOURA SILVA	PR37233/2021	R005730822	ADVERTÊNCIA
MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	PR7493/2022	R005890862	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	PR13698/2022	R005891100	ADVERTÊNCIA
MARIA DELMA SILVA DE ARAUJO	PR56216/2021	R005813899	ADVERTÊNCIA
MARIA HELENA DOS REIS FERREIRA	PR42552/2021	R005753099	ADVERTÊNCIA
MARIO HAMILTON CALDAS DE SOUSA	PR15725/2022	R005896963	ADVERTÊNCIA
MARIVALDO PAIXAO DOS SANTOS FILHO	PR34824/2021	M000076335	ADVERTÊNCIA
MATEUS ROSARIO DE LIMA	PR50286/2021	R005805917	ADVERTÊNCIA
MOACIR FERREIRA DE SENA	PR10340/2022	R005895775	ADVERTÊNCIA
MONICA FERNANDA SANTOS DA COSTA GALVAO	PR19835/2022	M000116159	ADVERTÊNCIA
NAILTON DE JESUS BASTOS REIS	PR40187/2021	T484600670	ADVERTÊNCIA
NILSON DE SOUZA	PR33857/2021	M000073171	ADVERTÊNCIA
OZANA BARBOSA DE CARVALHO	PR40898/2021	M000075171	ADVERTÊNCIA
PAULA KARINE SOUSA MONIZ BARRETO	PR41176/2021	R005761632	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO LIMA BEZERRA	PR35942/2021	R005730552	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO LIMA BEZERRA	PR35962/2021	M000075077	ADVERTÊNCIA
PEDRO ANDRE DA SILVA ALMEIDA	PR34754/2021	T493300020	ADVERTÊNCIA
PEDRO CUNHA MARIANO DA SILVA	PR37316/2021	R005691511	ADVERTÊNCIA
PRISCILLA CARNEIRO PIMENTA	PR49084/2021	T394100170	ADVERTÊNCIA
RAIDALVA SANTOS DO NASCIMENTO	PR7507/2022	R005863885	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO JORGE KALILE PASSOS	PR48105/2021	R005779849	ADVERTÊNCIA
REMILTON MAXIMIANO BEZERRA PIRES	PR34125/2021	R005727440	ADVERTÊNCIA
		1	
RICARDO UANUS BALAZEIRO	PR41874/2021	R005750191	ADVERTÊNCIA
	PR41874/2021 PR39836/2021	R005750191 R005742148	ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
	T NOCESSO	All	KESOLIADO
RONI PETERSON DOS SANTOS SALOMAO	PR38794/2021	R005733821	ADVERTÊNCIA
ROQUE SILVA SANTANA	PR14311/2022	T436900204	ADVERTÊNCIA
RUTH ERIONE CESARINO SANTOS	PR36370/2021	R005725156	ADVERTÊNCIA
SELENITA MARBACK D OLIVEIRA	PR42041/2021	T931409477	ADVERTÊNCIA
TATIANA BOMFIM GARCIA VAZ	PR8785/2022	R005884234	ADVERTÊNCIA
TEREZA CRISTINA DO PRADO VIEIRA	PR51085/2021	R005810376	ADVERTÊNCIA
THIAGO VINICIUS OLIVEIRA BASTOS	PR39399/2021	R005739023	ADVERTÊNCIA
TIAGO SILVA NASCIMENTO	PR35707/2021	T948903088	ADVERTÊNCIA
TOMIRES SILVA DE OLIVEIRA CARMO	PR34663/2021	R005721961	ADVERTÊNCIA
VALDILENE SANTOS DA SILVA	PR19629/2022	T486100621	ADVERTÊNCIA
VALTER GOMES DA SILVA	PR42811/2021	T897300638	ADVERTÊNCIA
VANDA MARIA BRITO SANTOS	PR52187/2021	R005822574	ADVERTÊNCIA
VANDERLEI PEREIRA DOREA	PR16431/2022	R005920483	ADVERTÊNCIA
VANESSA D SANTANA ALVES	PR48847/2021	R005782435	ADVERTÊNCIA
VINICIUS ANICASSIO SILVA	PR52608/2021	M000093303	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON DOS SANTOS COSTA	PR51993/2021	R005795645	ADVERTÊNCIA
WILLIAMS ARAUJO DA SILVA	PR16599/2022	F001488201	ADVERTÊNCIA
YASMIN LIMA BARBOSA	PR52889/2021	R005803811	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 4 de abril de 2022

MARCUS PASSOS Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 30/03/2022, referente a Averbação de Tempo de Serviço - Deferida,

Onde se lê: PROCESSO DIGITAL - 401770/2022 Leia-se: PROCESSO DIGITAL - 40177/2022.

Na Portaria nº 097/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 24/03/2022, referente a designação do servidor ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº3067375, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento e Monitoramento de Obras no Sistema Viário,

Onde se lê: da Gerência de Sinalização

Leia-se: da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 33/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 14/03/2022, á servidora CARLA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º $^{\circ}$ 3065892, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, gray 53, da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular TIAGO GARCEZ DOS REIS, matrícula n.º 3090149, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de Abril de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, torna público para conhecimento dos interessados, do adiamento da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - PROC: PR SECULT 165521/2021, BB nº 929730, cujo objeto é a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na Implantação de Sinalização Turística e Interpretativa, compreendendo atividades de fornecimento, instalação e remoção de placas, com seus respectivos suportes, na Orla Marítima e na Península de Itapagipe no Município de Salvador/BA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/04/2022; abertura no dia 18/04/2022 às 10:00h e início da disputa no dia 18/04/2022 às 10:15h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco; www. licitacoes-e com br

Salvador, 04 de abril de 2022.

Μάρςιο ΡΕΙΧΟΤΟ Ι ΙΜΑ

Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo No: 34309/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 Data do Parecer nº 22/03/2022

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15 185 234/0001-28

Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA.

CNPJ/CPF: 15.158.665/0001-03

Objeto: O presente tem por objeto o pagamento de Registro de Responsabilidade Técnica extemporâneos. Exercício de 2022, referente a fiscalização de serviços de restauro na Igreja Basílica do Bonfim, que vem sendo desenvolvido pela servidora Milena Luisa da Silva Tavares, matrícula 3127555, e pelo servidor Antônio Gonçalves Bittencourt, matrícula 3064672, a fim de atender ao Contrato nº 005/2021, celebrado entre a Prefeitura de Salvador, por intermédio da SECULT e a Construtora Pentágono LTDA.

Valor Total: R\$ 217.38 (duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) Subação: 118300 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso II Data da Homologação: 30/03/2022

Salvador, 04 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/ SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 095/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30067/2022.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal Dois de Julho em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de

DATA E HORA DE ABERTURA: 09/05/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www. compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 01 de abril de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS Presidente da COSEL/SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/ SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 095/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34754/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE ITAPUÃ em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Dorival Caymmi, s/n - Itapuã, Salvador -Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA F HORA DE ABERTURA: 11/05/2022 às 09h30min

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www. compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de abril de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE **RESILIÊNCIA - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 19590/2022.

EMPRESA: Alditec Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ: 04.612.101/0001-74.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) condicionadores de ar, split, 18.000 BTU's, com instalação, conforme especificações no Termo de Referência.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 01/04/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.551.25 (dezoito mil. quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 15.122.0014.250134.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2022.

Salvador, 04 de abril de 2022

EDNA DE FRANCA FERREIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022-Processo nº: 209836/2021-Tipo: Menor Preco, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador-BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Recorrente: GAN ENGENHARIA EIRELI

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, §3°, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível na Sala da COPEL e/ou para Download no Portal da SUCOP (Licitações -TOMADA DE PREÇOS nº 002-2022).





O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-Processo nº 2867/2022-Tipo: menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador/BA, ao lado do Hospital Rede Sarah, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR PROCEDENTE, reformando a decisão inicial, para considerar a proposta da licitante AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI classificada no certame, de acordo com quadro abaixo, conforme julgamento disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-CONCORRÊNCIA nº 002/2022).

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1°) AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI*	0,84
2°) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,87
3°) CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	0,88**
"°) CONSTRUTORA NM LTDA	0,88**
"°) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88**
6°) ATIVA ENGENHARIA LTDA*	0,89**
"°) CONSTRUTORA PABLO LTDA	0,89**
8°) CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA*	0,90
9°) RCI CONSTRUÇÕES E MAIO AMBIENTE EIRELI*	0,91
10°) ART PROJETOS, COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,92**
"°) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92**
12°) QG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,95
13°) USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	0,96
14°) CBS CONSTRUTORA BAHINA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
15°) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,98

Fica, desde já, designada para o dia 06/04/2022 às 10:00 horas, nova Sessão Pública para abertura dos envelones 02-Documentos de Habilitação

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

C.N.P.J.: 07.571.925/0001-31 Licitação: PE Nº 081/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000220

Processo: 128325/2021

Objeto: Material de consumo / Inseticida aerossol 300ml.

Projeto Atividade: 230200 Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 0.1.00 - Tesouro Nota de Empenho: 2022/000367

AFM: 003656/2022 - R\$ 1.597.50 - Data da Assinatura: 01.04.2022

Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME

C.N.P.J.: 08.803.423/0001-51 Licitação: PE Nº 124/2021

Termo de Compromisso: Nº 2022000040

Processo: 162666/21

Objeto: Material de consumo / Álcool etílico líquido 70%.

Projeto Atividade: 230200 Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000368

AFM: 003655/2022 - R\$ 3.170,00 - Data da Assinatura: 01.04.2022

Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME

C.N.P.J.: 08.803.423/0001-51 Licitação: PE Nº 124/2021

Termo de Compromisso: Nº 2022000040

Processo: 162666/21

Objeto: Material de consumo / Álcool etílico líquido 70%.

Projeto Atividade: 250127 Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000369

AFM: 003657/2022 - R\$ 4.438,00 - Data da Assinatura: 01.04.2022

Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME

C.N.P.J.: 08.803.423/0001-51 Licitação: PE N° 124/2021

Termo de Compromisso: Nº 2022000040

Processo: 162666/21

Objeto: Material de consumo / Álcool etílico líquido 70%.

Projeto Atividade: 230300 Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 0.1.00 - Tesouro Nota de Empenho: 2022/000370

AFM: 003654/2022 - R\$ 1.902,00 - Data da Assinatura: 01.04.2022

Salvador, 04 de abril de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003862

Processo: 96411/2021

Contratada: ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ n° 31.847.317/0001-91

Objeto: Açúcar cristal 1kg (150 unidades).

Valor total: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/04/2022

Salvador, 04 de abril de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003863

Processo: 46584/2022

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ n°.04.496.562/0001-29.

Objeto: Água mineral sem gás copo 200ml (5000 unidades). Valor total: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/04/2022.

Salvador, 04 de abril de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003864 Processo: 46698/2022 Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP CNPJ nº.12.011.917/0001-70.

Objeto: Corretivo líquido (30 unidades).

Valor total: R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)

Dotação orcamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/04/2022

Salvador,4 de abril de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003865 Processo: 10538/2022

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ n°.30.294.882/0001-06.

Obieto: Sabonete líquido 11 (400 frascos).

Valor total: R\$ 1.544.00 (Hum mil quinhentos e guarenta e guatro reais).

Dotação orcamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/04/2022.

Salvador, 4 de abril de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 342/2022

PROCESSO Nº 46914/2022

CONTRATO Nº 136/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	5.710,00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	85.300,00
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	28.840,00

Salvador, 04 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 46914/2022

CONTRATO: nº 136/2019

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo do contrato 136/2019, impactando em 17,111454198% no valor global do contrato, representando um acréscimo de R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), alterando assim o valor global de R\$ 3.498.600,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), para R\$ 4.057.200,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92 CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00 DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14

Salvador 04 de abril de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 26263/2022.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de magueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da lei, tendo seu início em 08/04/2022 e término em 07/04/2023.

LEI FEDERAL N° 8.666/93. I FI MUNICIPAL Nº 4 484/92 CONTRATADA: EL LU TERCEIRIZAÇÃO FIRELL CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24 DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃ0	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106 232300	33.90.37	0.2.14 0.1.02

Salvador, 04 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretaria Municipal de Gestão/ SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 334/2022

PROCESSO Nº 26263/2022. CONTRATO Nº 021/2020.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	0.2.14 0.1.02	48.211,35	5.692,24	53.903,59

Salvador, 04 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL Subsecretaria Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 72389/2021

AFM N°: 3747/2022 - R\$ 1.795,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

AFM N°: 3747/2022 - R\$ 8.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001 -00

PROCESSO: 27164/2020

AFM N°: 3748/2022 - R\$ 10.839,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.857.335/0001-40

PROCESSO: 102157/2021

AFM N°: 3749/2022 - R\$ 15.448,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

CONTRATADA: R DE F TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001 -00

PROCESSO: 94767/2021

AFM N°: 3750/2022 - R\$ 2.656,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52





PROCESSO: 53542/2020

AFM N°: 3751/2022 - R\$ 5.461,70 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 AFM N°: 3752/2022 - R\$ 1.688,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.857.335/0001-40

OBJETO: MATERIAL PARA EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA PROCESSO: 53176/2020

AFM N°: 3758/2022 - R\$ 3.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: R DE E TORRES MOI ITERNO FIREI I

CNPJ: 19.231.616/0001 -00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 04 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 10141/2020

AFM N°: 3753/2022 - R\$ 17.128.00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 AFM N°: 3782/2022 - R\$ 15.203,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 AFM N°: 3754/2022 - R\$ 3.300,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRCÚGICOS S/A CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 60604/2021

AFM N° 3755/2022 - R\$ 2.057.70 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.068.320/0001-32

PROCESSO: 149085/2021

AFM N°: 3756/2022 - R\$ 1.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 149019/2021

AFM N°: 3757/2022 - R\$ 810,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022 CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de

Salvador, 04 de abril de 2022

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 023/2022

PROCESSO Nº 40011/2022.2

OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrodos para desfibriladores

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 224/2022

CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.434.626/0001-58

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/04/2022 ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO

CRISTIAN JOSÉ DELISLE

CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011244	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATIVEIS C/ DESFIBRILADOR ZOLL MARCA/ FABRICANTE: ZOLL	UND	1.815,00
02	200015209	ELETRODO P/ DESFIBRILADOR COMPATIVEIS C/ DESFIBRILADOR ZOLL PEDIATRICO MARCA/ FABRICANTE: ZOLL	UND	1.947,00

Salvador, 04 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 074/2022 PROCESSO Nº 210659/2021.1

OBJETO: Registro de precos para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2022

CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/04/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. EM EXERCICIO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ĺ	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
	01	200000130	AMOXICILINA 500MG MARCA: GENÉRICO FABRICANTE: UNICHEM	CA	0,18

Salvador, 04 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 199/2021

PROCESSO Nº 64186/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 245/2022

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/04/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCICIO ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000190	AVENTAL DESCATAVEL S/ MANGA BRANCO 30G/M², 1,10 X 1,40 MARCA/FABRICANTE: CLEAN	UND	4,49

Salvador, 04 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 205624/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023, permanecendo o valor global de R\$ 495.999,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106 e



10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02. CONTRATADA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.

CNPJ: 18.528.261/0001-44.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Marlon Radson Almeida da Silva.

Salvador, 01 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2022002992 Licitação: 154/2021

Termo de compromisso nº 2021000079

Processo No: 15943/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15 185 234/0001-28

Contratado: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor Total: R\$: 89,30 (Oitenta e Nove Reais e Trinta centavos)

Subação: 229000-Elemento de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO

Data da Assinatura: 10/03/2022

Salvador, 11 de Marco de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022003566

Processo Licitatório:161811/2021.1

Termo de Compromisso Nº 2022000016

Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ N° 07.571.925/0001-31

Obieto: Sabão em Pó Sache 500g

Valor Total: 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais)

Nota de Empenho: 2022/000216

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 04 de abril de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL SUSTENTABILIDADE E DE **RESILIÊNCIA - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 24675/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 11.508.726/0001-56.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos/ morcegos na sede da CODESAL/SECIS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.515.00 (NOVE MIL. QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

PARECER: RPGMS, datado de 03 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

Salvador, 04 de abril de 2022

EDNA DE FRANCA FERREIRA Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2022003205

LICITAÇÃO: PE Nº 127/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N°2021000251

PROCESSO: Nº164447/2021

CONTRATADA: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 30.351.303/0001-10

OBJETO: 95 unid. Lâmpadas led.

VALOR TOTAL: R\$1.326,40(hum mil trezentos e vinte seis e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa:

33.90.30.16-Material Elétrico e Eletrônico.

DATA: 16/03/2022.

AFM: N°2022003200

LICITAÇÃO: PE Nº 049/2021

TERMO DE COMPROMISSO: N°2021000111

PROCESSO: Nº107108/2021

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: 2000 unid. Água mineral 20 litros.

VALOR TOTAL: R\$8.420,00(Oito mil quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa:

33.90.30.12-Gêneros Alimentícios.

DATA: 16/03/2022

AFM: N°2022003344

LICITAÇÃO: PE Nº 009/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº202100014 SEMIT

PROCESSO: Nº173393/2021

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

CNP I: 34 203 752/0001-71

OBJETO: Serviço de instalação de 07 pontos elétricos e 12 pontos lógicos

VALOR TOTAL: R\$15.914,00(Quinze mil novecentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa:

33.90.40.10-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

DATA: 18/03/2022.

Salvador,04 de abril de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO Gerente Administrativo

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 0019/2020

Processo Administrativo nº 21335/2022

Contrato nº 019/2020-objeto: execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 28/03/2022 e término em 26/05/2022.

Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 25/02/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

RESUMO DO 25º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 028/2017

Processo nº: 39203/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA LTDA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 24º Termo Aditivo, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global de R\$ 21.357.264,35 (vinte e um milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), permanece inalterado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n° 8.666//93

Data de Assinatura: 04/04/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO





CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão de espaço de forma gratuita nas dependências do CEDENTE, para a instalação de um guichê de atendimento do CESSIONÁRIO, sem gerar ônus para quaisquer das partes.

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45.

CESSIONÁRIA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

RESPONSÁVEIS LEGAIS: Marcelo Miqueleti Gallo e Airton Luiz Sobreira Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

ASSINAM:

MARCELO MIQUELETI GALLO / AIRTON LUIZ SOBREIRA NOGUEIRA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO

EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CESSIONÁRIA.

MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CEDENTE.

Salvador, 04 de abril de 2022

MILA PAES Secretária

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) unidade de Smart TV Led 75 polegadas.

COTAÇÃO DE PRECO Nº 07/2022 - PROC. Nº 45605 / 2022.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br.**

O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Convênios e Contratos - SEGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 04 de abril de 2022.

CLAUDIO CARDOSO

Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59138/2017	JOAO P. GOMES	PRIME.LANÇA.PF
64323/2018	LUIS C. N. JESUS	PRIME.LANÇA.PF
66553/2018	NEIDE S. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
28280/2019	MARILURDES B. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
40401/2019	DAVI I. S. APOSTOLO	PRIME.LANÇA.PF
30403/2021	ANTONIO J. S. FILHO	DESME.
30449/2021	ANGELA C. S. RAMOS	DESME.
30954/2021	LINDINALVA S. FERREIRA	DESME.
30996/2021	ESPOLIO F. A. PENA	DESME.
31269/2021	LUIZ F. G. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
31460/2021	ROBSON C. FERREIRA	DESME.
31500/2021	EVERAILDA L. JESUS	DESME.
31600/2021	ADALBERTO OLIVEIRA	DESME.
31648/2021	TELMIRO S. M. PINHO	DESME.
32673/2021	FLAVIA M. PITA	ALTER.NATUR.OCUPA.
33649/2021	ELENILSON A. SANTOS	ALTER.LOGRA.
34439/2021	JOSE R. M. SILVA	ALTER.LOGRA.

Salvador,04 de Abril de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6557/2020	VICTOR JOSE SANTOS CIRINO	ALT. TITULARIDADE
21830/2021	GEMINIANO DE O. DAMASCENO	P. LANÇAMENTO
6380/2022	RITA DE CASSIA REND	ALT. TITULARIDADE
586/2022	PATRICIA KARLA MIGUEL S. MACHADO	ALT. TITULARIDADE
33051/2021	IRACEMA CASTRO MESQUITA SALLES	ALT. TITULARIDADE
6374/2022	DANIELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
6683/2022	EDNA NERIS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
6974/2022	ANGELICA MARIA T. L. FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
6450/2022	ANIBAL BARBOSA COELHO FILHO	ALT. TITULARIDADE
6215/2022	ARNALDO BARRETO TORRES	ALT. TITULARIDADE
13604/2021	DILMA DE CARVALHO DIAS	ALT. LOGRADOURO
14239/2021	IVANDO DA SILVA CORREIA	DESMEBRAMENTO
6460/2022	ITAMAR SANTANA REIS	ALT. TITULARIDADE
20226/2021	CATIA REGINA FERREIRA DA SILVA	R. P. CONSTRUTIVO
41526/2017	LUANA OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO	P. LANÇAMENTO
6301/2022	IRACI FREITAS QUEIROS	ALT. CADASTRAL
16339/2021	TORRES- ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
31082/2021	MD BA GMA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
6645/2022	ARMANDO LOPES DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
1198/2022	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
31902/2021	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
885/2022	SEVERINO DE ANDRADE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
1075/2022	VIRGILIO MATOS DE SENA	ALT. TITULARIDADE
34748/2017	ANTONIO DAS GRAÇAS S. FERREIRA	P. LANÇAMENTO
4769/2022	IGEJA BATISTA SALVAÇÃO E GRAÇA	ISENÇÃO / IPTU
9822/2021	IGEJA DO EVANGELHO Q. CRUZADA	P. LANÇAMENTO
7356/2022	HORTENCIA SANTOS M. DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
6869/2022	ERNESTINA MACHADO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
31219/2021	ROBERTO DE SANTANA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
639/2022	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA TEODORO	ALT. TITULARIDADE
31758/2021	JOSEVAL DE MIRANDA ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
34138/2021	LEIDIMAR FERNANDES B. F. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
8109/2022	ANDRE LUIS M. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
31936/2021	MARIANA PASSOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
917/2022	MARIA DE FATIMA SOUZA MAIA	ALT. TITULARIDADE
8719/2022	FENIX PARTICIP. E CONSTRUÇÕES LTDA	ALT. LOGRADOURO
31926/2021	CARLOS BRITO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
82/2022	MAURICIO VIEIRA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
28273/2021	IGREJA BATISTA GALILEIA	ADMINISTRATIVO
18735/2021	MARGARITA EMP. MARLENE I. CONDORI	ALT. CADASTRAL
6174/2022	SEZAR SCHRAMM DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
6134/2022	PERPETUA FRADE CONSTANTINO	ALT. CADASTRAL
6281/2022	VALDIR LUIZ DE LIMA	ALT. CADASTRAL
6442/2022	NORMA LUCIA DAS DORES	ALT. CADASTRAL
910/2022	AMANDA DANTAS MOREIRA	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17578/2021	DECIO RAMOS COSTA FILHO	PRESCRIÇÃO/ IPTU
33270/2021	JOSEFA JESUS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
6639/2022	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
6489/2022	ADRIANA JUDITH AVILES MEDINA	ALT. TITULARIDADE
994/2022	IVONETE CABRAL DE ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
376/2022	VALDIR FERREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
6784/2022	EBISA ENGENHARIA B. I. SANEAMENTO	ALT. CADASTRAL

Salvador 04 de abril de 2022

DILSON TANAJURA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 22/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 08 de abril de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para locação de Impressora Plotter.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas

Salvador/BA, 04 de abril de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA

Gerência administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À **POBREZA. ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, na ei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, no Decreto municipal 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, na Resolução nº 1.381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do do Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2019 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, na Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução CNAS nº 21/2016 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir do presente edital, a fim de selecionar propostas para celebrar termo de colaboração para o período de 24 (vinte e quatro) meses com Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas na implantação e execução de servico de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) pessoas e idosas em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, estabelecendo, assim, os critérios para a apresentação, avaliação e seleção das propostas.

OBJETO.

O presente Edital de Chamamento Público nº 001/2022 tem como objeto a selecão de 10 (dez) projetos especiais para implantação e execução de serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para jovens, adultos, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos em vulnerabilidade e/ou risco social que fazem uso abusivo de drogas no Município do Salvador, para firmar parcerias através da formalização de Termo de Colaboração

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, nos casos em que a lei for omissa, pela Resolução nº 1.381/2018do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia, alterada pela Resolução 1.385/2018 do Tribunal Contas do Município do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Resolução CNAS nº 21/2016, pelas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste edital

Serão selecionadas Organizações da Sociedade Civil observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração, sendo respeitada a disponibilização de 350 (trezentas e cinquenta) vagas para usuários do serviço a ser ofertado. Pode haver seleção de mais de 01 (uma) proposta, respeitada a ordem de classificação e o número

de vagas, bem como a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração. Para a execução do objeto, as vagas serão dividas em lotes, de acordo com o perfil dos usuários do serviço, consoante tabela constante do item 4.2 do Anexo I - Termo de Referência, do presente edital. Nas propostas enviadas, as OSC's podem concorrer a mais de um lote

A execução do objeto da parceria deverá ser ofertada dentro do território de Salvador, devendo ser observadas as diretrizes constantes do item 5 do Anexo I - Termo de Referência, do presente edital.

PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiárias dos projetos 350 (trezentos e cinquenta) pessoas jovens, adultas, famílias (com ou sem filhos) e pessoas idosas de ambos os sexos que estejam em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social e façam uso abusivo de drogas, devendo ser observadas as diretrizes constantes do

Item 4 do Anexo I - Termo de Referência.

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tahela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	05/04/2022
2	ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS OSC'S.	05/04/2022 A 05/05/2022
3	ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	06/05/2022 A 23/05/2022
4	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.	25/05/2022 A 26/05/2022
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.	25/05/2022 A 30/05/2022
6	CONTRARRAZÕES RECURSAIS	31/05/2022 A 06/06/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.	07/06/2022 A 13/06/2022
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	15/06/2022
9	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER).	21/06/2022
10	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS	23/06/2022 A 08/07/2022

Conforme será exposto adjante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014 e arts. 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017) e da não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s).

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e a versão integral do edital estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, http://www.sempre.salvador.ba.gov.br, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação

Etapa 2 : Envio das propostas pelas OSC's

As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante legal, entregue dentro de envelope lacrado, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, nº 28 Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-010, Diretoria de Políticas Sobre Drogas, no horário das 08h às

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer -SEMPRE

Diretoria de Políticas Sobre Drogas - DPSD

Comissão de Seleção

Proposta - Edital de Chamamento Público nº 001/2022

Serviço de acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para pessoas que fazem uso abusivo de drogas.

Remetente: (Nome da OSC, sem abreviaturas, por extenso)

Contato: (Nome e telefone)

Não serão considerados documentos encaminhados por Correjos, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

A apresentação da proposta fora da forma determinada no item 12.4.1 importará na sua não

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Municipal

Não serão aceitas propostas recebidas por outros setores da SEMPRE que não a Diretoria de Política Sobre Drogas através da Comissão de Seleção, ainda que sejam entregues no setor de protocolo, nem mesmo as propostas apresentadas, no último dia do prazo, após o horário de





encerramento do expediente, a saber, 17:00.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta por Unidade que pretenda executar. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada para análise apenas a última proposta enviada em conformidade com o item 12.4.1 deste edital.

Observado o disposto no item 12.4.1 deste edital, as propostas deverão conter, **no mínimo**, as sequintes informações:

- I descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas:
- II ações a serem executadas, as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das respectivas metas;
- III prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

IV - valor global:

V - capacidade técnica operacional.

PROGRAMAÇÃO ORCAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da SEMPRE, autorizado pela Lei nº 9.616/2021, função programática 08.244.0004.159200, Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial, elementos de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e 44.50.42 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte Municipal 0.1.00.

O repasse de recursos será realizado pela SEMPRE à OSC parceira e o valor de referência para a realização do objeto dos termos de colaboração firmados em decorrência desse edital será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor total a ser repassado para execução do objeto do presente edital será de R\$ 14.400.000,00

(quatorze milhões e quatrocentos mil reais) e os repasses vão ocorrer de acordo com a tabela demonstrativa abaixo:

VALOR DE REFERÊNCIA	META	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
R\$ 2.000.00	350	R\$ 700.000.00	R\$ 16.800.000.00

A Organização da Sociedade Civil poderá utilizar até as quantias abaixo discriminadas do valor do recurso, Fonte 00, para as despesas com material permanente/equipamentos. Poderão ser adquiridos os materiais permanentes/ equipamentos descritos no item 9.5, alínea "d" do Anexo I - Termo de Referência.

- I Lote com capacidade para atender 34 (trinta e quatro) pessoas: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) por unidade;
- II Lote com capacidade para atender 35 (trinta e cinco) pessoas: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) por unidade;
- III Lote com capacidade para atender 36 (trinta e seis) pessoas: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) por unidade.

O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

O Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE e no Diário Oficial do município, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da

data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ou protocolada no endereço informado no Edital. A resposta às impugnações caberá ao Presidente da Comissão de Seleção.

Salvador, 04 de abril de 2022.

CLÍSTENES BISPO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Planejamento de Transportes, através da Assessoria Especial de Implantação do PlanMob Salvador, informa, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção e aquisição de infraestrutura de recarga para a área de estocagem do BRT adjacente à Estação Rodoviária Sul, na cidade de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. O processo administrativo nº. 47.352/2022, referente ao objeto da presente cotação encontra-se registrado no E-Salvador, e pode ser solicitado na Diretoria de Planejamento de Transportes (Telefone: 71-3202-9207) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: planmob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de abril de 2022.

DIOGO PIRES FERREIRA

Assessoria Especial de Implantação do PlanMob Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE ADOCÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

ADOÇÃO	LOCAL	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
CANTEIRO	RUA ESPÍRITO SANTO	EPIFANIA OLIVEIRA DA SILVA	11/03/2023

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 04 de abril de 2022.

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para Assembleia Geral no dia 07 de abril (quinta-feira) de 2022, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato do Bancários Largo dos Aflitos, s/n - Centro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1. Campanha Salarial 2022;
- 2. O que ocorrer.

Salvador, 04 de abril de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Administrativo e Financeiro





Órgão responsável Secretaria de Governo Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvado

Secretaria de Governo

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração